

CENTRO UNIVERSITÁRIO ALVES FARIA (UNIALFA)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ADMINISTRAÇÃO
MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO

José Lopes de Souza

**ANALISE DA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DO PROGRAMA NACIONAL DE
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PARA PERMANÊNCIA E ÊXITO NA EDUCAÇÃO
TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO**

UNIALFA - Goiânia

Julho/2019

**CENTRO UNIVERSITÁRIO ALVES FARIA (UNIALFA)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ADMINISTRAÇÃO
MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO**

José Lopes de Souza

**ANALISE DA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DO PROGRAMA NACIONAL DE
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PARA PERMANÊNCIA E ÊXITO NA EDUCAÇÃO
TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Administração do Centro Universitário Alves Faria (UNIALFA), como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Administração, sob orientação do Prof. Dr. Luiz Roberto Calado.
Linha de Pesquisa: Gestão Integrada de Finanças.

UNIALFA - Goiânia

Julho/2019

Catálogo na fonte: Biblioteca UNIALFA

S729a

Souza, José Lopes de

Análise da eficiência e eficácia do programa nacional de assistência estudantil para permanência e êxito na educação técnica de nível médio / José Lopes de Souza. – 2019.

61 f. : il.

Orientador: Prof. Dr. Luiz Roberto Calado.

Dissertação (mestrado) – Centro Universitário Alves Faria (UNIALFA) - Mestrado em Administração – Goiânia, 2019.

1. Programa Nacional de Assistência Estudantil. 2. Ensino Médio Técnico Integrado ao Médio. 3. Instituto Federal. I. Souza, José Lopes de. II. UNIALFA – Centro Universitário Alves Faria. III. Título.

CDU: 37.04(817.3)

CENTRO UNIVERSITÁRIO ALVES FARIA (UNIALFA)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ADMINISTRAÇÃO
MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO

Folha de aprovação da dissertação apresentada ao curso de Mestrado Profissional em Administração do Centro Universitário Alves Faria como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Ricardo Humberto Rocha – Avaliador (Membro externo)

EXTERNO

Prof. Dr.^a Hérica Landi de Brito – UNIALFA (Membro Interno)

Prof. Dr. Luiz Roberto Calado – UNIALFA (Orientador)

Julho/2019

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus acima de tudo, por ter me permitido alcançar mais esta vitória na minha trajetória de vida.

Aos meus pais que sempre me incentivaram e mostraram que o melhor caminho para se ter uma vida próspera seria por meio do conhecimento.

Aos amigos e colegas de trabalho que me apoiaram durante a realização dos estudos em especial a Professora Agda Lovato Teixeira e Herberth Diego Martins da Silva, que além do apoio e suporte contribuíram muito para a realização da minha pesquisa e conclusão da minha dissertação.

A todos os professores da UNIALFA que me auxiliaram nesta jornada.

Ao Instituto Federal Goiano, por meio do seu programa de Incentivo a Qualificação, tornou possível a realização de mais esse sonho.

RESUMO

O presente trabalho, com ênfase em administração, objetiva analisar a eficiência e a efetividade dos principais programas de Assistência Estudantil implementados no IF Goiano Campus Urutaí no âmbito do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAEs), na promoção da manutenção e da conclusão dos alunos do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio no IF Goiano Campus Urutaí, em específico para a população em situação de vulnerabilidade socioeconômica, embasado no (PNAEs) que foi legitimado através do Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Este programa visa promover a permanência e o sucesso escolar dos alunos nas instituições Públicas Federais, minimizar os efeitos das desigualdades sociais, reduzir as taxas de evasão e contribuir para a promoção da inclusão social através da educação. Historicamente, a Assistência Estudantil tem seu início no ensino superior. Entretanto, a partir do Decreto 7.234, de 19 de julho de 2010 (PNAEs), os Institutos Federais (IFs), com suas particularidades, passam a integrar o conjunto de órgãos executores e promotores de ações de Assistência Estudantil. As particularidades dos IFs referem-se a sua peculiar oferta de cursos dentro do conceito verticalizado, com a oferta no nível superior, mas também em outras modalidades de ensino, tais como: ensino médio integrado ao técnico e curso técnico. Diante disso, as ações da assistência estudantil passam a ser difundidas em outros níveis e modalidades de ensino. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, descritiva, com utilização de fontes bibliográficas e documental. O instrumento escolhido para realização deste estudo foi a coleta de dados junto ao banco de dados do SISTEC, Matriz CONIF, Q-Acadêmico, SIAFI e Editais. Este trabalho produziu conhecimentos a partir da compreensão da eficiência e eficácia do programa do PNAEs. Os resultados dos dados indicam que o índice de eficiência e eficácia do projeto é muito baixa, o que abre possibilidades para rever a administração deste recurso junto ao IF Goiano – Campus Urutaí.

Palavras Chave: Programa Nacional de Assistência Estudantil, Programa de Assistência Estudantil, Ensino Médio Técnico Integrado ao Médio, Instituto Federal, Cidadania.

ABSTRACT

The present study aims to analyze administration efficiency and effectiveness of Assistance Student programs implemented in Goiano Federal Institute Campus Urutaí (IF Goiano - Urutaí), Goiás, Brazil, taking National Programs of Student Assistance (PNAEs) into consideration to promote student's success on Agriculture and Farming Technical High School Course in IF Goiano – Urutaí, especially in reference of students in socioeconomic vulnerability. PNAEs was implemented by Decree nº 7.234, of July 19, 2010. Thereby, this program was created to promote students' permanence and success at Federal Public Institutions, aim to minimize social inequalities effects, to reduce evasion rates and to contribute with education social inclusion. In the past, student assistance programs were only used, in Brazil, on higher education schools. However, with the Decree 7,234, of July 19, 2010 (PNAEs), Federal Institutes (IFs) become part of the executing and promoter agencies of student assistance actions. IFs are important for this process because they offer also high school technical and higher education courses. Therefore, student assistance actions begun to be diffused in other levels and modalities of teaching. This is a qualitative, descriptive research using bibliographical and documentary sources. The instrument chosen to carry out this study was data collection from Sistec database, CONIF Matrix, Q-Acadêmico SIAFI and other administration data. This paper produced knowledge to understanding efficiency and effectiveness of PNAES program. The results indicated that assistance programs efficiency and effectiveness are still low, so it's may be use to provide better resource management at IF Goiano – Urutaí.

Keywords: Assistance Student National Program, Assistance Student Program, Secondary Technical School, Federal Institute, Citizenship

LISTA DE FIGURAS

Gráfico 1 - Localização dos alunos Residentes do IF Goiano Campus Urutaí	28
--	----

LISTA DE QUADROS

Quadro - 01- Comparativo das teorias clássicas	19
Quadro - 02 - Diferença entre eficiência e eficácia	20

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Limites orçamentários do período de 2011 a 2018 no IF Goiano campus Urutaí ..	32
Tabela 2 - Despesas com assistência estudantil no período de 2010 a 2018.....	61
Tabela 3 - Auxílio Transporte, inscritos por modalidade IF Goiano Campus Urutaí	37
Tabela 4 - Auxílio transporte alunos selecionados por modalidade e valor do benefício	38
Tabela 5 - Quantidade de Regime Residência Estudantil ofertadas no IF Goiano Campus Urutaí	41
Tabela 6 - Regime Residência Estudantil, selecionados por modalidade de ensino	42
Tabela 7 - Quantidade de auxílio moradia ofertadas no IF Goiano Campus Urutaí	43
Tabela 8 - Quantidade de auxílio moradia ofertadas no IF Goiano Campus Urutaí	44
Tabela 9 - Quantidade de Auxílio Alimentação ofertadas no Campus Urutaí	47
Tabela 10 - Índice de Eficiência de 2012 a 2018 no IF Goiano	51
Tabela 11 - Quantidade de Alunos concluintes Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio.....	52
Tabela 12 - Índice de Eficiência Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio de Alunos beneficiado com Bolsas da Assistência Estudantil por tipo de Bolsa	53
Tabela 13 - Índice de eficiência do PNAEs dos alunos bolsistas no IF Goiano Campus Urutaí	54
Tabela 14 - Índice de Eficiência de 2012 a 2018 no IF Goiano Campus Urutaí.....	54

LISTA DE ABREVIATURA E SIGLAS

ANDIFES - Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
CEFET – Centro Federal de Educação Tecnológica
CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CONIF - Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
EaD - Educação a Distância
EPT - Educação Profissional e Tecnológica
FIC - Curso de Formação Inicial e Continuada
FONAPRACE - Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis
FORPLAN - Fórum de Pró-Reitores de Administração e Planejamento
GAE - Gerência Estudantil
IDH - Índice de Desenvolvimento Humano
IES - Instituições de Ensino Superior
IF Goiano - Instituto Federal Goiano
IFETs - Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia
IPCA - Índice de Preço ao Consumidor
LOA - Lei Orçamentária Anual
MEC - Ministério da Educação
PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional
PIBIC - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
PIPECT - Programa Institucional de Incentivo à Divulgação e Participação em Eventos Científicos, Tecnológicos e Inovação
PIBIT - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
PNAES - Plano Nacional de Assistência Estudantil
PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PROEJA - Programa Nacional de Integração da Educação Básica com a Educação Profissional na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos
RIP - Regime de Internato Pleno
SETEC - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira

SISTEC - Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica
UNED - Unidade Descentralizada

Sumário

1. INTRODUÇÃO	14
2. CONTEXTUALIZAÇÃO	18
2.1 O Princípio da eficiência e eficácia na administração	18
3. PLANO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	24
3.1 O Instituto Federal Goiano Campus Urutaí.....	27
4. A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO IF GOIANO CAMPUS URUTAÍ (2010 - 2018)	30
4.1 Orçamento do IF Goiano Campus Urutaí.....	30
5. POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO IF GOIANO CAMPUS URUTAÍ: PNAEs	34
5.1 Auxílio transporte	36
5.2 Regime Residência	40
5.3 Auxílio Moradia	43
5.4 Restaurante Estudantil	46
6. EFICIÊNCIA ACADÊMICA IF GOIANO CAMPUS URUTAÍ	49
7. CONCLUSÕES	55
8. REFERÊNCIAS	57
9. APENDICE “A”	61

1. INTRODUÇÃO

O princípio da eficiência e eficácia no âmbito da administração pública tem como principal marco legal o Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, que estabelece que a “administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”.

De acordo com o artigo 2º da Lei n.º. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que “Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal”, a Constituição Federal, introduziu a eficiência como princípio orientador da Administração Pública, juntando-o aos da Legalidade, da Finalidade, da Motivação, da Razoabilidade, da Proporcionalidade, da Moralidade, da Ampla Defesa, do Contraditório, da Segurança Jurídica e do Interesse Público. de acordo com a Emenda Constitucional n.º 19/98:

[...] a Administração pública é regida por vários princípios: legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade (CF/88, art. 37). Outros também se evidenciam na Carta Política. Dentre eles, o princípio da eficiência. A atividade administrativa deve orientar-se para alcançar resultado de interesse público. (BRASIL, 1996).

Assim, delimitou-se o tema da pesquisa como: que indicadores são utilizados e quais os possíveis indicadores com capacidade para mensurar a eficiência dos órgãos públicos? Em particular, emerge desta questão a problemática da investigação, qual seja: qual é o impacto do Programa Nacional de Assistência Estudantil na permanência de estudantes de nível médio e técnico no Instituto Federal Goiano Campus Urutaí?

Assim, reveste-se de grande relevância a investigação da adequação dos recursos orçamentários destinados ao Programa Nacional de Assistência Estudantil, cuja dotação é indispensável para a permanência dos alunos, à luz dos critérios de eficiência e eficácia. Desta maneira, esta temática é premente no contexto da administração e da gestão orçamentária do IF Goiano Campus Urutaí.

Outrossim, nesta pesquisa intenciona-se analisar a permanência dos alunos do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio no IF Goiano Campus Urutaí, sob a ótica dos recursos orçamentários destinados ao Programa Nacional de Assistência Estudantil conforme estabelecido pelo Decreto 7.234/2010.

Objetivo geral: Analisar a eficiência e a efetividade dos principais programas de Assistência Estudantil implementados no IF Goiano Campus Urutaí no âmbito do PNAEs, na promoção da manutenção e da conclusão dos alunos do Curso Técnico em Agropecuária

Integrado ao Ensino Médio no IF Goiano Campus Urutaí, em específico para a população em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Objetivos específicos:

- a) Identificar os limites orçamentários do PNAEs destinados aos programas implementados para a permanência do educando, no âmbito do IF Goiano Campus Urutaí;
- b) Comparar os dados relacionados à permanência dos alunos, a fim de analisar os limites da eficiência e eficácia na implementação do PNAEs no contexto do IF Goiano Campus Urutaí.

Do ponto de vista metodológico, este trabalho constitui-se de pesquisa de natureza bibliográfica e documental que, de acordo com Lakatos (1992, p. 44):

A pesquisa bibliográfica permite compreender que, se de um lado a resolução de um problema pode ser obtida através dela, por outro, tanto a pesquisa de laboratório quanto a de campo (documentação direta) exigem, como premissa, o levantamento do estudo da questão que se propõe a analisar e solucionar. A pesquisa bibliográfica pode, portanto, ser considerada também como o primeiro passo de toda pesquisa científica.

Segundo Marconi e Lakatos (2010), o levantamento de dados pode lançar mão de três tipos de procedimentos: pesquisa documental, pesquisa bibliográfica e contatos diretos. Para atingir os objetivos de pesquisa, será necessário ampliar o campo de informações, através da identificação dos elementos emergentes que precisam ser aprofundados.

A este respeito, Lüdke e André (1986) consideram que o uso de documentos em pesquisa deve ser apreciado e valorizado. A riqueza de informações que se pode extrair e resgatar justifica o seu uso em várias áreas das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, na medida em que ele possibilita ampliar o entendimento de objetos, cuja compreensão necessita de contextualização histórica e sociocultural. Por exemplo, na reconstrução de uma história vivida,

[...] o documento escrito constitui uma fonte extremamente preciosa para todo pesquisador nas ciências sociais. Ele é, evidentemente, insubstituível em qualquer reconstituição referente a um passado relativamente distante, pois não é raro que ele represente a quase totalidade dos vestígios da atividade humana em determinadas épocas. Além disso, muito frequentemente, ele permanece como o único testemunho de atividades particulares ocorridas num passado recente. (CELLARD, 2008, p. 295)

Ademais, justifica-se o uso das técnicas de pesquisa documental pelo fato de que elas permitem acrescentar a dimensão do tempo à compreensão dos aspectos sociais. A análise documental favorece a observação do processo de maturação e da evolução de indivíduos,

grupos, conceitos, conhecimentos, comportamentos, mentalidades, práticas, entre outros (CELLARD, 2008).

Na mesma linha, Lüdke e André (1986) consideram que os documentos constituem uma fonte poderosa de informação que emergem de um determinado contexto, para fornecer informação a respeito do contexto do qual se pode retirar evidências que fundamentam afirmações e declarações da pesquisa. Assim, como técnica exploratória, a análise documental fornece indicações importantes a respeito de problemas que poderão subsequentemente ser melhor explorados, usando outros métodos de pesquisa.

A partir da pergunta “qual o impacto da Assistência Estudantil na permanência de estudantes no IF Goiano Campus Urutaí?”, serão extraídas do Sistema de Gestão dos Dados Acadêmicos da instituição as informações necessárias para a análise desta pergunta de pesquisa. Os dados encontrados serão analisados e confrontados para descobrir se há evidências que deem suporte à hipótese principal, qual seja, de que esta política pública educacional esteja cumprindo com o objetivo de diminuição da evasão escolar.

Em se tratando de um estudo quantitativo, a análise de dados se apoiará nas técnicas estatísticas, que, segundo Marconi e Lakatos (2010, p. 90), levam:

“... à redução de fenômenos sociológicos, políticos, econômicos etc. a termos quantitativos e a manipulação estatística que permite comprovar as relações dos fenômenos entre si, e obter generalizações sobre sua natureza, ocorrência ou significado”.

Para tanto, adotar-se-á em termos de procedimentos de amostragem a seleção de 100% dos alunos bolsistas¹ que cursam o Curso Técnico em Agropecuária Integrada ao Ensino Médio no IF Goiano Campus Urutaí, a partir da implementação no IF Goiano Campus Urutaí do PNAEs, em 2010.

Serão analisados estes dados, inerentes a esta política desde sua implementação em 2010, bem como das mudanças ao longo dos anos subsequentes, que foram introduzidas para melhor atender às demandas dos estudantes. No período que compreende 2011 até 2016, o aluno bolsista passou a contar com a Auxílio Alimentação, Regime Residência e Auxílio Moradia entre outras.

Nesse sentido, a pesquisa tem como objetivo central analisar o Programa Nacional de Assistência Estudantil implementado no IF Goiano Campus Urutaí, para avaliar se estão sendo

¹ Consideramos nesta pesquisa todos os alunos bolsistas que cursam Técnico em Agropecuária Integrada ao Ensino Médio no IF Goiano Campus Urutaí que, em algum momento da sua vida acadêmica no Instituto Federal Goiano – Campus Urutaí, receberam Auxílio Estudantil.

cumpridos os seus objetivos a que se propõe no Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio no IF Goiano Campus Urutaí, redução da evasão, a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes e melhoria do desempenho acadêmico.

A primeira parte trata de distinções e definições conceituais relativas à delimitação e contextualização do objeto pesquisado, além de realizar a revisão de literatura, a qual se faz necessária à compreensão do problema. Adotou-se uma abordagem direcionada ao entendimento de eficiência no âmbito da Ciência da Administração. As discussões sobre os conceitos pertinentes passam pelas considerações feitas por autores como Silva (2002), Vetoratto (2001), Chiavenato (2002), entre outros.

Na segunda parte, será tratado o princípio constitucional da eficiência, iniciando-se pelos aspectos que se relacionam à Administração Pública no Brasil, verificando-se, nas esferas federal, estadual e municipal, a aplicação do Princípio da Eficiência e da Eficácia. Ainda neste contexto, buscar-se-á instituir as implicações deste princípio constitucional no que concerne à sua aplicabilidade. Serão apresentadas, também, as considerações sobre o tema feitas por autores como Mello (2005), Alexy (2002), Dworkin (2002) e Gabardo (2002).

A terceira parte busca conceituar indicadores e discriminá-los conforme a finalidade e a função para mensuração da eficiência e eficácia de forma geral.

Na quarta parte, a eficiência e a eficácia será tratada do ponto de vista prático, listando exemplos concretos, passando pelo ponto de vista da qualidade total, a qual servirá como base, por meio de seus conceitos e padrões de procedimentos, para o surgimento de programas de melhoria contínua, e como os indicadores encontrados serão sistematizados e utilizados na formulação de uma planilha de avaliação e na criação de um formulário de avaliação da eficiência, a fim de que este seja aplicado ao público usuário dos serviços prestados. A mensuração da eficiência e eficácia da aplicação dos recursos do PNAEs no Curso Técnico em Agropecuária Integrada ao Ensino Médio no IF Goiano Campus Urutaí.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

2.1. O princípio da eficiência e eficácia na administração

Para assegurar maior efetividade, eficácia e eficiência na administração pública exigidos pela globalização, levaram o Brasil e o Mundo a buscar uma administração gerencial, mais específica. Neste sentido é necessário compreender os termos eficiência e eficácia de acordo com (FERREIRA, 1975) do latim, tem-se: *efficientia* – ação, força, virtude de produzir um efeito; e *efficacia* – qualidade ou propriedade de conseguir o resultado esperado, de dar um bom resultado. O termo efetividade significa a característica daquilo que se apresenta por um efeito verdadeiro, positivo, seguro, firme, que seja merecedor de confiança. O conceito geral de “administração” é definido por Chiavenato (1994, p. 3-4):

A palavra administração tem sua origem no latim (ad, direção para tendência, minister comparativo de inferioridade, e sufixo ter, subordinação ou obediência, isto é, aquele que realiza uma função abaixo do comando de outrem, aquele que presta serviço a outro) e significa a função que se desenvolve sob o comando de outro, um serviço que se presta a outro. A tarefa da Administração é interpretar os objetivos propostos pela empresa e transformá-los em ação empresarial por meio de planejamento, organização, direção e controle de todos os esforços realizados em todas as áreas em todos os níveis da empresa, a fim de atingir tais objetivos.

Para determinar o nível de eficiência na produção industrial, Taylor (1990 p. 22) “cria a fórmula $E=P/H$ para caracterizar esse momento funcional, no qual a eficiência (E) seria igualada à divisão da produção (P) pelo tempo de serviço gasto para obtê-la, ou seja, H (horas de trabalho)”.

Para Taylor (1990, p. 23), “a eficiência, ou a eficácia máxima, só seria alcançada quando, por estudos e uso de métodos científicos aplicáveis, houvesse maior lucro com menor custo e sem desperdício, alcançando assim o máximo em prosperidade”. A finalidade da racionalização do trabalho e o maior lucro;

[...] a grande finalidade da racionalização do trabalho, nesse foco empresarial, era obter que P (produção chegasse a um teto ilimitado, e H (horas de trabalho) atingisse o limite mínimo, não a fim de que o trabalhador tivesse jornada reduzida e usufruísse, assalariado, horas de lazer, mas com a finalidade de que, praticamente, dele se abstraísse, fazendo com que “H” fosse, nessa proposição, igualado a zero. (CHIARELLI, 2007, p. 59)

Chiavenato (2000, p. 82) relata que, “enquanto Taylor e outros engenheiros desenvolviam a Administração Científica nos Estados Unidos, em 1916 surgia na França, [...] a Teoria Clássica da Administração”. Ao se estabelecer um paralelo entre as duas correntes, verifica-se que as mesmas não são antagônicas, mas que se complementam.

Se a Administração Científica era caracterizada pela ênfase na tarefa realizada pelo trabalhador, a Teoria Clássica era caracterizada pela ênfase na estrutura que a organização deveria possuir para ser eficiente. [...] o objetivo das duas [...] era [...] o alcance da eficiência das organizações. (CHIAVENATO, 2000, p. 82)

Silva (2001), apresenta uma tabela comparativa apresentando um quadro comparativo que expõe as ideias das principais escolas: Administração Científica (Taylor), Teoria Administrativa (Fayol) e Modelo burocrático (Weber), apontando as características, foco, benefícios e inconvenientes.

Quadro 01- Comparativo das teorias clássicas

AUTORES	TAYLOR	FAYOL	WEBER
Escolas	Administração Científica	Teoria Administrativa	Modelo burocrático
Características	Treinamento em regras e rotinas	Definições das funções administrativas	Regras, impossibilidade
	Uma melhor maneira de fazer	Divisão do trabalho	Divisão do trabalho
	Motivação financeira	Hierarquia	Hierarquia
	Divisão do trabalho	Autoridade	Estrutura de autoridade
Equidade		Racionalidade	
Foco	Empregado	Estrutura administrativa	Organização toda
Benefícios	Produtividade	Estrutura definida	Consistência
	Eficiência	Profissionalização dos papéis gerenciais	Eficiência
Inconvenientes	Não consideração das necessidades sociais	Foco interno	Rigidez
		Superfaturação do comportamento nacional dos administradores	Lentidão

Fonte: SILVA, 2001, p. 178

De acordo com Ferreira (1975), Chiavenato (2000), Gabardo (2002), o termo eficiência e eficácia sofre variação de acordo com o foco da análise das diversas áreas do conhecimento.

Para Silva (2002, p. 655), uma ideia mais consensual sobre o sentido dado ao termo seria, “eficiência administrativa se consegue através do melhor emprego de recursos e meios (humanos, materiais e institucionais), para satisfazer da melhor forma as necessidades coletivas em um regime de igualdade dos usuários”. Neste sentido na teoria Administrativa, a eficiência se refere utilização dos recursos e a eficiência está relacionada ao fazer corretamente as coisas, otimizando os recursos disponíveis

Gabardo (2002, p. 146), evidencia a eficácia, “com similitudes e afinidades, observando-se, contudo, suas diferenças, que variam de acordo com os autores e as teorias a serem considerados”. Chiavenato (2000, p. 177-178) tece alguns comentários sobre a utilização

dos termos eficiência e eficácia:

Cada organização deve ser examinada sob a ótica da eficácia e de eficiência concomitantemente. Eficácia é uma medida normativa de obtenção de resultados, por sua vez a eficiência é uma medida normativa da utilização dos meios durante o processo. [...]. Todavia, nem sempre a eficácia e a eficiência andam juntas. Uma empresa pode ser eficiente em suas atividades sem ser eficaz. Pode ser ineficiente em suas atividades e, mesmo assim, ser eficaz, embora a eficácia fosse melhor acompanhada da eficiência. Pode não ser eficiente nem eficaz. O melhor seria uma empresa tanto eficiente como eficaz, ao qual se poderia nomear de excelência.

No sentido de conceituar os termos Silva (2002, p. 20) define “eficiência é operar de maneira que os recursos sejam melhor aproveitados. [...] Eficácia é fazer as coisas corretas, do modo correto, no tempo correto”.

No quadro abaixo Chiavenato (2000, p. 178) diferencia eficiência e eficácia:

Quadro 02 - Diferença entre eficiência e eficácia

Eficiência	Eficácia
Ênfase nos meios	Ênfase nos resultados
Fazer corretamente as coisas	Fazer as coisas certas
Resolver problemas	Atingir objetivos
Salvaguardar os recursos	Otimizar a utilização dos recursos
Cumprir tarefas e obrigações	Obter resultados
Treinar os subordinados	Dar eficácia aos subordinados
Manter as máquinas	Máquinas em bom funcionamento
Presença nos templos	Prática de valores religiosos
Rezar	Ganhar o céu
Jogar futebol com arte	Ganhar a partida

Fonte: CHIAVENATO, 2000, p. 178.

A fim de oferecer um conceito preciso de eficiência, Chiavenato (2000, p. 67) propõe o seguinte:

A eficiência é a utilização correta de recursos (meios de produção) disponíveis [...]. Portanto, a eficiência está direcionada à melhor forma pela qual as coisas devem ser executadas ou feitas (métodos de trabalho), de modo que os recursos (pessoal, máquinas, matéria-prima, etc.) sejam ampliados de forma mais racional possível. A eficiência dá atenção aos meios, com os métodos mais adequados, que devem ser planejados de forma que garantam a otimização dos recursos disponíveis.

É possível perceber a latente associação de eficiência ao fator econômico. (FARIA, 1994, p. 37), ao analisar economicamente o direito, mostra esta conceituação: [...] eficiência é

o resultado de se elevar ao máximo o valor, conseguido através da exploração dos meios essenciais à satisfação das necessidades econômicas do homem, medido (o valor) pela agregada vontade do consumidor de pagar pelos mesmos bens.

No termo eficiência e eficácia Koontz & O'donnell (1978, p. 254) como: “uma organização é eficiente se alcança seus objetivos, ou seja, é eficaz, com mínimos custos ou consequências imprevisíveis [...]”.

Para melhor compreensão do objetivo do trabalho, torna-se necessário esclarecer a expressão “Administração Pública”, quando escrita com letra minúscula representa o Estado. Hely Lopes Meirelles (1989, p. 78-79) refere-se à administração pública (com iniciais minúsculas) da seguinte forma:

Em sentido lato, administrar é gerir interesses, conforme a lei, a moral e a finalidade dos bens entregues à guarda e conservação alheia. Se os bens e interesses geridos são individuais, realiza-se administração particular; se forem da coletividade realiza-se administração pública. Administração pública, portanto, é a gestão de bens e interesses qualificados da comunidade no âmbito federal, estadual ou municipal, segundo os preceitos do Direito e da Moral, visando ao bem comum.

Como o Estado visa gerir em prol do bem comum, neste sentido, a administração pública deve buscar a efetivação dos recursos com eficácia e eficiência de acordo com a qualidade total instituída.

A avaliação da política pública é compreendida através do processo de implementação e do desempenho destas políticas. Esta avaliação permite conhecer melhor o estado da política e a redução das questões sociais endereçadas, segundo os critérios de: economicidade, eficiência econômica, eficiência administrativa, eficácia e equidade. Para dar suporte aos objetivos de pesquisa, torna-se necessário realizar uma avaliação *ex post* do PNAEs - Programa Nacional de Assistência Estudantil no IF Goiano Campus Urutaí.

Inicialmente, cabe notar que as reformas no nível de ensino superior passaram a induzir um movimento do aperfeiçoamento da organização e da gestão acadêmica, mediante a promoção da intensificação da eficiência e da eficácia na produtividade da gestão, bem como do trabalho acadêmico mediante aproximação dos estudos de mercado. Em outras palavras, segundo esta perspectiva, a administração organizacional deve estar orientada ao planejamento, organização, direção e controle a fim de atingir seus objetivos de resultado, apoiada pelo uso racional dos recursos humanos, das matérias-primas e dos instrumentais de trabalho. Ball e Mainardes (2011, p.25) corrobora este entendimento, ao postular que o novo gerencialismo requer arranjos organizacionais que “[...] nos termos de seus modos de operação, o setor público não é mais visto como tendo qualidades especiais que o distingam de um negócio”.

Nesta mesma linha, Cavalheiro (2013) postula que a Assistência Estudantil pode ser compreendida como um programa focalizado dentro da política universal da educação. Ao recorrer às tendências que visam o Bem-Estar Social, ele identifica que – além do tripé Saúde, Assistência Social e Previdência Social - a política de Educação deve ser reconhecida como direito social.

Cabe notar que o destaque dado na Constituição Federal de 1988 para a inclusão dos direitos políticos e sociais dos cidadãos, com base no artigo 205 desta carta magna, preconiza que a educação seja instituída como direito de todos e dever do Estado e da família: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Já no Art. 206 da carta magna, reforça-se a questão da igualdade de condições no acesso e permanência, que postula que o ensino seja ministrado com base nos princípios da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, da liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e da gratuidade do ensino público em estabelecimentos especiais. Neste sentido, o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAEs) representa um caminho importante na promoção da democratização do ensino, do acesso e da permanência na escola, levando a uma redução nos efeitos das desigualdades vivenciadas por muitos estudantes advindos de realidades sociais vulneráveis em decorrência da pobreza, privação dos bens sociais, privação dos vínculos familiares.

Como dito, a educação é concebida pela legislação como um direito fundamental, universal, inalienável e um instrumento de formação do exercício da cidadania e pela emancipação social. Este comprometimento é primordial na formação integral do ser humano; contudo, o que ocorre é que historicamente a educação não tem sido um direito exercido por todos os cidadãos.

Nesta linha, Saviani (2013) considera que a Educação (direito fundamental e social) é uma condição necessária – mesmo se insuficiente - para o exercício dos demais direitos: civis, políticos, sociais, econômicos ou de outra natureza. Apesar de legalmente estabelecido, o direito à Educação não está consolidado e nem tampouco efetivado na sociedade brasileira. O país chegou até a virada do século XX sem garantir a universalização do ensino fundamental, e sem lograr erradicar o analfabetismo que ainda persiste.

Enquanto mecanismo de direito social, a assistência estudantil tem como propósito a superação dos obstáculos e do impedimento ao bom desempenho acadêmico, ao permitir que o estudante se desenvolva durante o período de dedicação ao estudo que leva ao bom desempenho curricular – minimizando, dessa forma, o risco do abandono escolar.

Nesta perspectiva, Vasconcelos (2010) propõe que a assistência estudantil precisa ser assumida como direito e espaço prático de cidadania, a fim de propor ações transformadoras ao desenvolvimento do trabalho social. Assim, há uma estreita relação dos direitos humanos com as ações que proporcionem as condições ideais de saúde, o acesso aos instrumentais pedagógicos e o acompanhamento às necessidades educativas especiais (chegando até o provimento dos recursos mínimos para a sobrevivência do estudante, como alimentação, transporte e moradia).

Souza (2011) corrobora este entendimento, ao apontar o significado completo no qual ela pontua que a Assistência Estudantil deve ser vista como uma ação que contempla os direitos humanos, através da promoção de condições ideais de saúde, acesso aos instrumentais pedagógicos, formação em distintas áreas do conhecimento, o acompanhamento às necessidades especiais e o provimento dos recursos mínimos para a sobrevivência (como moradia, transporte, alimentação, e recursos financeiros). Esta autora traz, ainda, a reflexão sobre a Assistência Estudantil como política social, cuja relação histórica em relação ao capitalismo apresenta natureza contraditória, quando cita que “hora assume um caráter de concretização de direitos, bem como pode ser favorável à acumulação e a manutenção do status vigente” (SOUZA, 2011, p. 3).

Outra perspectiva sobre o tema se dá através da visão de Faro (2008) em relação à Política de Assistência Estudantil. Para ele, esta política seria um conjunto de princípios, objetivos, diretrizes e métodos que orientam a estratégia institucional de provimento de soluções às necessidades do estudante em situação de vulnerabilidade, materializando-se num amplo programa de apoio, atuante em várias frentes e desenvolvendo-se de modo intersetorial, e que possibilita o acesso, a permanência e a conclusão, ao proporcionar experiências teóricas e práticas que preparem para a cidadania e para futuras inserções no mundo do trabalho. Em essência, essa tarefa se materializa num conjunto de atividades voltadas à emancipação e promoção dos seus estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

3. O PLANO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

A educação almeja a formação de elementos capazes de pensarem por si próprios e por meio do acesso à educação, mudarem seus destinos. Alinhado à educação, a política de assistência estudantil deve contribuir para reduzir os efeitos das desigualdades sociais mediante a criação da geração de mecanismos que tornem exequível a permanência de estudantes empobrecidos em cursos de nível médio bem como o superior, corroborando para que concluem a trajetória acadêmica de forma satisfatória.

Desde a Constituição de 1934, no Brasil, a educação foi delineada como um direito de todos, a qual afirmava que simultaneamente à oferta da educação se fazia necessária uma assistência aos estudantes. A assistência estudantil vinculada a uma forma de ofertar igualdade de oportunidade a todos. Em 1988, com a promulgação da Constituição Federal, no artigo 6º os direitos sociais são regulamentados, e a educação sendo parte desses, é considerada um direito de todos e dever do Estado de provê-la. Com a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases, em 1996, é ratificada a assistência estudantil como ato indispensável para garantia do acesso e permanência de jovens oriundos de famílias empobrecidas nas instituições de ensino.

No ano de 2010, foi publicado o Decreto nº 7.234, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAEs), sendo uma ação de política educacional que doutrina o regime de assistência estudantil do ensino de nível profissionalizante e superior. Sua finalidade é minimizar os efeitos das desigualdades, maximizar as condições de permanência, reduzir a evasão e retenção, cooperando assim, com a promoção da inclusão social por meio da escolarização.

O período republicano endossou a concepção de um ensino profissional com características exclusivas de ensino voltado para os menos favorecidos. A pressão da agricultura na economia brasileira gerou o Decreto nº 8.319, de 20 de novembro de 1910, que trouxe a primeira regulamentação e estruturação do ensino agrícola no Brasil, passando a ser ministrado em quatro categorias, a saber: Ensino Agrícola Superior, Ensino Agrícola Médio, Aprendizes Agrícolas e Ensino Primário Agrícola. Esse Decreto apresenta como finalidade precípua “a instrução técnica profissional relativa à agricultura e às indústrias correlatas, compreendendo: Ensino Agrícola, Ensino de Zootecnia, Ensino de Indústrias Rurais e Ensino de Medicina Veterinária².”

2 Brasil. MEC/SEMTEC. Educação média e tecnológica: fundamentos, diretrizes e linhas de ação. Brasília, 1994

Os Institutos Federais foram criados por meio da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, com outros 37 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. As novas instituições são fruto do reordenamento e da expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, iniciados em abril de 2005.

De acordo com o disposto na Lei 11.892, o Estado de Goiás ficou com dois Institutos O IF Goiás e o IF Goiano. O Instituto Federal Goiano (IF Goiano) integrou os antigos Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets) de Rio Verde e Urutaí e sua respectiva Unidade de Ensino Descentralizada de Morrinhos e a Escola Agrotécnica Federal de Ceres (EAFCE) todos provenientes das Escolas Agrotécnicas Federais.

Na história do IF Goiano é notório a origem agrícola, a primeira instituição que compõe o instituto, o IF Goiano - Campus Urutaí iniciou como uma Fazenda que visava o desenvolvimento das raças de gado do Estado de Goiás. Nos anos de 1950 a fazenda passa a funcionar como Escola Agrícola de Urutaí³ de acordo com a Lei Orgânica do ensino agrícola.

O IF Goiano - Campus Rio Verde inicia como Colégio Agrícola de Rio Verde⁴ tendo como intuito preparar mão de obra qualificada para o trabalho no campo, a fim de atender uma necessidade local e regional. O IF Goiano – Campus Ceres inicia com a inauguração da Escola Agrotécnica Federal de Ceres (EAFCE), em 30 de janeiro de 1994, a instituição iniciou com 160 alunos no curso técnico em Agropecuária. O IF Goiano - Campus Morrinhos foi criado como Escola Agrotécnica Federal de Urutaí - Unidade Descentralizada (Uned) de Morrinhos, resultado da parceria entre o Governo Federal, o Governo do Estado e a Prefeitura de Morrinhos. Posteriormente, as escolas técnicas passaram por mudança em todo o Brasil e a unidade passou a se chamar Centro Federal de Educação Tecnológica (Cefet) de Urutaí - Uned Morrinhos. Com a criação do IF Goiano foi necessário organizar a reitoria.

A reitoria da instituição tem sede em Goiânia, capital do Estado, é o órgão responsável pelo planejamento de ações na instituição, em cada campi possui um diretor para implantação e execução das metas estabelecidas. O IF Goiano hoje é composto pelas instituições já existentes quando foi criado e pelos campi de Campos Belos, Catalão⁵, Cristalina, Hidrolândia⁶, Ipameri⁷, Iporá, Posse e Trindade.

3 ISSA, Silvia Aparecida Caixeta Issa. A Escola Agrícola de Urutaí (1953-1963): singularidades da cultura escolar agrícola

4 LEÃO, Jeanne Mesquita de Paula. O Colégio Agrícola de Rio Verde: o processo de consolidação da educação profissional agrícola do sudoeste goiano (1967-1979).

5 Campus Avançado

6 Campus Avançado

7 Campus Avançado

O IF Goiano é uma autarquia federal detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, equiparado às universidades federais. Oferece educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada em educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino. Atualmente, atende cerca de seis mil e quinhentos discentes, sendo, aproximadamente, três mil matriculados no ensino superior.

Na educação superior, prevalecem os cursos de Tecnologia, especialmente os ligados à área de Agropecuária, Bacharelado e Licenciatura. Na educação profissional técnica de nível médio, o IF Goiano atua preferencialmente na forma integrada, atendendo ao público de jovens como também aos adultos, por meio do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação Jovens e Adultos (Proeja).

Cabe ao IF Goiano e aos demais Institutos Federais o compromisso com o desenvolvimento integral do cidadão trabalhador. Por meio do potencial instalado nas antigas unidades pelas quais o Instituto é agora constituído, este deve responder de forma rápida e eficaz às demandas crescentes por formação profissional, por difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos e de suporte aos arranjos produtivos locais.

3.1. O Instituto Federal Goiano Campus Urutaí

Apresenta-se, inicialmente, um breve histórico do Campus Urutaí: ele foi criado pela lei 1.923 de 28 de julho de 1953, com a denominação de Escola Agrícola de Urutaí-Go, subordinada a Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário, do Ministério da Agricultura. Iniciou suas atividades em março de 1956, nas instalações da antiga Fazenda Modelo, oferecendo o Curso de Iniciação Agrícola e de Mestre Agrícola.

Em 13/02/1964 foi alterada a denominação de Escola para Ginásio Agrícola de Urutaí-GO, pelo Decreto nº 53.558. A partir de fevereiro de 1970, o estabelecimento recuperou suas condições de Ginásio Agrícola; posteriormente, em 21/12/1977, foi autorizado a funcionar com o Curso Técnico em Agropecuária em nível de 2º Grau, com a denominação de Escola Agrotécnica Federal de Urutaí conforme portaria nº 32, de 21/12/1977.

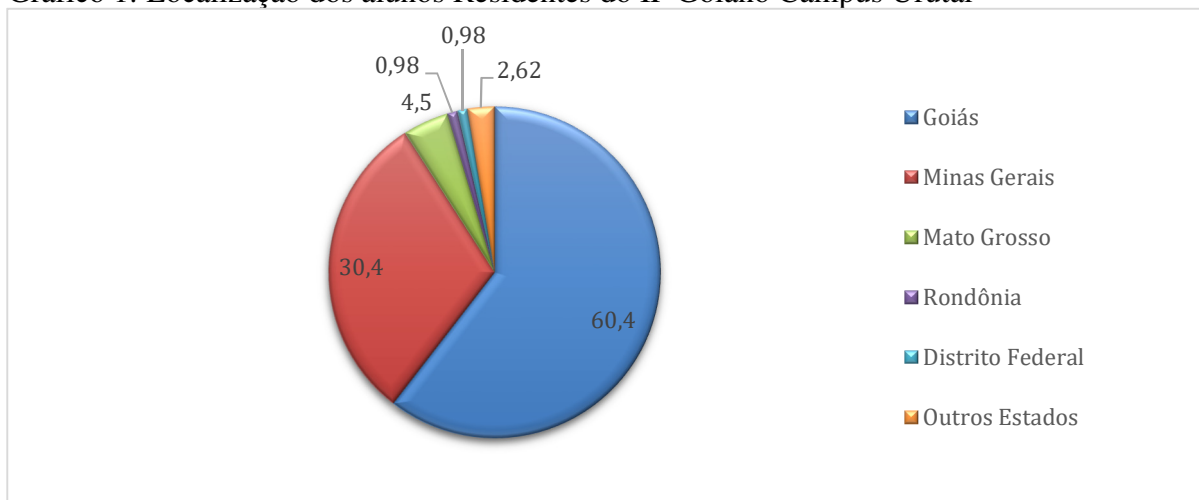
Segundo Issa (2014), em 16 de novembro de 1993 a Escola Agrotécnica Federal de Urutaí-GO passa a funcionar na forma de Autarquia Federal, mediante a Lei 8.731/1993, estando vinculada à Secretaria de Educação Média e Tecnológica do Ministério da Educação e do Desporto. O atual Regulamento Interno foi aprovado em agosto de 1998, pelo MEC. Através da portaria nº 46, de 13 de janeiro de 1997, o Ministro de Estado da Educação e do Desporto autorizou a Escola Agrotécnica Federal de Urutaí-GO a promover o funcionamento da Unidade de Ensino Descentralizada em Morrinhos, no Estado de Goiás.

Em 1999, ainda como Escola Agrotécnica, foi implantado o Curso Superior de Tecnologia em Irrigação e Drenagem. Este curso credenciou a Instituição junto ao MEC para o processo de “cefetização”. Em 16 de agosto de 2002, foi transformada em Centro Federal de Educação Tecnológica, por força de decreto presidencial, e em 2003 foi implantado o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Informação. A partir de 29 de dezembro de 2008 tornou-se o campus Urutaí do Instituto Federal Goiano, pela lei 11.892/2008.

O presente trabalho será conduzido no IF Goiano Campus Urutaí, na zona rural da cidade de Urutaí-GO, onde o pesquisador desenvolve suas atividades laborais na Diretoria de Administração e Planejamento. Com isso, espera-se que seja facilitado o acesso aos dados, documentos e demais instrumentos que darão suporte à proposta de pesquisa.

A escolha do IF Goiano Campus Urutaí deve-se ao fato de ser um ambiente diversificado, com alunos residentes atendidos pelo PNAEs de vários Estados, como se pode verificar no Gráfico 1.

Gráfico 1: Localização dos alunos Residentes do IF Goiano Campus Urutaí



Fonte: Elaboração do Autor

De acordo com o Gráfico 1, nota-se que cerca de 60,4% dos alunos moram em Goiás, 30,4% residem em Minas Gerais, 4,5% residem em Mato Grosso, 0,98% residem em Rondônia, 0,98% no Distrito Federal e 2,62% em outros Estados. Com isso, fica evidente a diversidade cultural neste ambiente.

Neste sentido, é relevante apontar a necessidade da avaliação da implementação do Programa Nacional de Assistência Estudantil para a permanência de jovens no Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio. Tal assistência se dá através da prestação de serviços focalizada nos alunos de baixa renda, a fim de identificar os pontos fortes e fracos dos programas e ações direcionadas para assegurar a permanência e conclusão da educação básica, de maneira a fornecer subsídios para a manutenção e a reorientação destas ações no IF Goiano Campus Urutaí.

Desde a criação da Fazenda Modelo, em 1964, as administrações sempre buscaram manter a permanência dos alunos nos cursos, através da disponibilização gratuita de refeições diárias e alojamentos para alunos carentes e oriundos de regiões vizinhas ou remotas. Contudo, nesse período os alunos tinham que custear seus produtos de higiene pessoal e o enxoval de cama e banho. Eram oferecidos tratamento odontológico, acompanhamento médico e ambulatorial gratuitos, mas os alunos precisavam pagar pela locomoção da sua residência até o campus, bem como comprar o almoço no refeitório estudantil do campus.

Os recursos utilizados para custear as despesas com os auxílios e manutenção do Centro Médico e Odontológico eram retirados da ação orçamentária destinada ao Funcionamento da unidade, excluindo as despesas com pessoal. A partir de 2010, estas despesas passaram a ser

custeadas em parte pela ação orçamentária específica, destinada exclusivamente à Assistência ao Estudante, conforme decreto nº 7.234 de 2010. No final deste período, verifica-se que as despesas em 2015 com assistência estudantil foram custeadas no seu total com orçamento específico destinados a essas ações.

Com a alocação do Recurso na Lei Orçamentária de 2010, a unidade começou a ampliar os programas de assistência estudantil, implantando o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC e PIBIC - Júnior). Conforme o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) o PIBIC tem como objetivo despertar a vocação científica nos alunos da graduação e contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional, já o PIBIC-júnior com os objetivos de fortalecer o processo de disseminação das informações e conhecimentos científicos e tecnológicos básicos, bem como atitudes, habilidades e valores necessários à educação científica e tecnológica dos estudantes. Ambos em atendimento a contrapartidas do CNPq.

Com a publicação do decreto 7.234 em 2010, os limites liberados pelo Ministério da Educação para compor orçamento destinado a atender a Assistência Estudantil passou a ser liberado por meio dos resultados subtraídos da matriz CONIF, como dito anteriormente, sendo assim, na proposta orçamentária para o ano de 2011, houve um aumento de 74,82% (setenta e quatro vírgula oitenta e dois por cento) nos valores em relação ao exercício de 2010, o que possibilitou um acréscimo nas quantidades das bolsas e a ampliação dos programas assistenciais aos estudantes.

Devido ao aumento foi possível a implementação das Bolsa Monitoria e da Bolsa para atender o Programa Institucional de Incentivo à Divulgação e Participação em Eventos Científicos, Tecnológicos e Inovação-PIPECT e passou-se a pagar também uma Bolsa para os alunos matriculados nos cursos PROEJA.

4. A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO IF GOIANO CAMPUS URUTAÍ (2011-2018)

4.1. Orçamento do IF Goiano Campus Urutaí

A unidade elabora seu orçamento com base na matriz do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de EPT (CONIF). Trata-se de um modelo matemático utilizados pelo Ministério da Educação para a distribuição dos recursos Orçamentários entre os componentes integrantes da Rede Educação Profissional, Científica e Tecnológica - EPT. (MENEZES, 2015).

O orçamento do campus Urutaí pode ser beneficiado com recursos provisionados pela Reitoria. Esses recursos não fazem parte dos cálculos efetuados pela Matriz CONIF.

Após aprovação e sanção, a Reitoria do IF Goiano efetua o rateio dos créditos orçamentários para a unidade, de acordo com a Lei nº 11.892/2008. A partir da matriz CONIF, que é o método adotado pelo Ministério da Educação, elabora-se o orçamento alocado pela LOA do IF Goiano Campus Urutaí (PDI 2014 -2018).

Para apurar os valores totais dos recursos orçamentários a serem disponibilizados para cada Campus, referentes ao Programa Nacional de Assistência Estudantil, o CONIF considera o número das matrículas dos cursos presenciais, das matrículas da educação a distância (EaD) e das matrículas do Regime de Internato Pleno (RIP). Que são extraídas dos cadastros no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica SISTEC aproximadamente até o mês de junho de cada ano.

Segundo o Ministério da Educação o SISTEC é:

[...]um sistema de registro, divulgação de dados e de validação de diplomas de cursos de nível médio da educação profissional e tecnológica. A finalidade do SISTEC é servir como mecanismo de registro e divulgação dos dados da educação profissional e tecnológica e de validação de diplomas de cursos de educação profissional técnica de nível médio CNE/CEB nº 3/2009), por intermédio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC). Por meio dele, as instituições de ensino ofertantes de educação profissional e tecnológica inserem as informações sobre os cursos técnicos de nível médio e os cursos de qualificação profissional, incluindo matrícula, frequência, concluintes, entre outros dados.” (SISTEC, 2016).

De acordo com a nota técnica nº 32/2016/GAB/SETEC/SETEC, para realização do cálculo do valor disponibilizado utiliza-se com critério o resultado do valor liberado no ano anterior apurado na proposta orçamentária, acrescido das correções, dividido proporcionalmente ao número de alunos das modalidades presencial, educação a distância e

regime de internato pleno; aplica-se os percentuais relativos aos pesos (1 para as matrículas presenciais e 0,25 para as matrículas dos alunos a distância) correspondentes aos cursos em funcionamento.

Segundo Cunha (2015), a metodologia utilizada para composição da Matriz CONIF utiliza como parâmetro o número de alunos separados em alunos de custo baixo, médio e alto; número de alunos de cursos agropecuários; número de campus em expansão da Rede Federal; alunos de Educação a distância; alunos em Regime de internato Pleno – RIP; discriminação do número de alunos por nível de ensino (ensino médio, técnico, tecnológico, licenciatura, graduação, pós-graduação); quantidade de horas e dias do curso (a partir da Matriz de 2012). Ainda para o mesmo autor,

Os parâmetros mais relevantes para compor a matriz orçamentária é o custo do aluno dividido nas categorias de baixo custo, médio e alto custo. A Comissão de Orçamento do FORPLAN divide cada um dos níveis de ensino (ensino médio, técnico, tecnológico, bacharelado, licenciatura, pós-graduação, ensino a distância e alunos de curso agropecuário) em três grupos com base no custo da seguinte forma: cursos com custo baixo, custo médio e custo alto. Cada aluno dos diversos níveis de ensino considerado de custo baixo, recebe peso igual a 1. Para o custo médio, o peso é 1,75 e para o custo alto o peso é 2,5.

O método para coleta do número de alunos é realizado no último semestre do ano anterior e o primeiro semestre do ano em que é apresentada a proposta. A apresentação da proposta orçamentária de cada ano por volta de julho do ano anterior, de maneira exemplificativa, para a elaboração da proposta orçamentária de 2010, são obtidos os dados dos alunos de primeiro semestre de 2009 e segundo semestre de 2008.

Por fim, os demais acréscimos na matriz orçamentária são por conta dos recursos disponibilizado a Educação a Distância (EaD), Pesquisa, Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) e Assistência Estudantil. De acordo com Cunha (2015), com exceção da verba para Assistência Estudantil, as demais verbas, sofreram poucas modificações ao longo dos anos, sendo distribuídas assim: um determinado percentual da verba distribuído linearmente. O restante multiplicado pela fração de matrículas de cada modalidade (FIC, EAD). E para a assistência Estudantil, utiliza-se o mesmo critério das matrículas, porém o valor é corrigido de acordo o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) ponderado de cada município onde o campus está inserido.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) compara indicadores de países nos itens riqueza, alfabetização, educação, esperança de vida, natalidade e outros, com o intuito de avaliar o bem-estar de uma população, especialmente das crianças. Varia de zero a um e é divulgado

pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) em seu relatório anual. (IPEA, 2008).

Em 2010, os limites para a elaboração da Lei Orçamentária para a implantação do PNAEs nos Institutos Federais de Educação não tenham sido utilizados a Matriz CONIF para a distribuição dos recursos, o Campus Urutaí foi contemplado com o valor de R\$ 166.695,54 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), sendo que, o método utilizado para a distribuição do recurso não foi localizado pelo pesquisador.

A Tabela 1 apresenta os dados colhidos das matrizes orçamentárias elaboradas pelo CONIF no período de 2011 a 2018.

Tabela 1. Limites orçamentários do período de 2011 a 2018 no IF Goiano Campus Urutaí

Ano	Matricula Presencial	Matricula RIP	Matrícula EaD	Total por ano
2011	1412	-	-	662.054,00
2012	1632	-	-	780.288,00
2013	1379	179	-	1.458.854,00
2014	1286	235	350	2.239.181,00
2015	1644	252	1088	3.090.542,00
2016	1740	246	3657	3.359.442,81
2017	2189	252	1251	3.322.760,33
2018	2252	300	1152	3.295.101,41
TOTAL	13534	1464	7498	18.208.896,55

Fonte: Matriz CONIF 2011 a 2018

De acordo com a Tabela 1, a partir do ano de 2011, passou-se a considerar o número de alunos como parâmetro para a distribuição dos recursos orçamentos entres os Institutos Federais. Em 2011 e 2012, considerou-se apenas os alunos matriculados nos cursos presenciais. No exercício de 2012 houve um aumento de 15,15% no número de matrículas e em contrapartida houve aumento no valor dos recursos do orçamento destinado ao Programa Nacional de Assistência Estudantil.

Em 2013, foi incluído na base de cálculo as matrículas efetuadas no sistema de Regime de Internato Pleno. Mesmo com o número menor de matriculas presenciais no ano de 2013 em 15,51%, isso dá devido ao Campus Urutaí ter oferecido menos turmas em relação ao exercício de 2012 para os Cursos Técnicos em Informática e Agropecuária Integrados ao Ensino Médio e não ter ofertado turmas para os Cursos Técnicos em Alimentos e em Redes de Computadores

Integrados ao Ensino Médio, outro fator foi a baixa procura nos Cursos Tecnológicos mas, com a inclusão das matrículas do RIP resultou em um acréscimo de 46,51% no valor final do orçamento.

Nos anos de 2014 e 2015 além das matrículas presenciais e as do RIP, passou a fazer parte da base de cálculo da matriz as matrículas da educação a distância. A Tabela 1 mostra que o orçamento destes dois anos evoluiu com relação aos anos anteriores. Ao compararmos o ano de 2013 com 2014, observa-se um aumento orçamentário de 34,85%, mesmo com a redução do número de matrículas presenciais em 6,74%, isso ocorreu devido a utilização para elaboração da matriz CONIF para o exercício de 2014, a mesma base de matrículas utilizadas na elaboração da Matriz CONIF de 2013, ou seja, usou somente as matrículas de entradas dos alunos até fevereiro de 2012, sendo que ainda, para a matriz CONIF 2014, foram excluídos da base os concluintes, os desligamentos e outras. Por outro lado, houve um aumento de 23,83% no número de alunos do RIP devido a ampliação de vagas nas residências estudantis.

Em relação 2014 com 2015 houve aumento de 27,55%, para a estes exercícios houve um aumento em todas as matrículas consideradas nos cálculos para a distribuição dos limites. Se compararmos o exercício de 2015 em relação 2016 podemos observar que também houve um aumento em todas as matrículas, obtendo um aumento orçamentário no percentual de 8,00%.

Em relação aos anos de 2016 e 2017 o Campus Urutaí apesar ter tido um aumento no número de matrículas nos cursos presenciais e RIP, houve uma redução no valor dos limites orçamentário disponibilizados em 1,09 %, essa redução aconteceu devido à diminuição no número de matrículas da educação a distância em 65,79%, foi devido ao Campus Urutaí não ter ofertado mais Cursos Técnicos na Modalidade a Distância, sendo que, as matrículas apresentadas refere-se aos alunos em fase de conclusão dos cursos. O mesmo aconteceu em relação ao período de 2017 e 2018 onde a redução dos limites orçamentário foi de 0,83% e com o percentual de redução de matrículas da educação a distância de 7,91%

Contudo, em análise das documentações, foi possível observar que os aumentos gradativos nos créditos orçamentários, permitiram a ampliação do número de vagas nas residências estudantis e a oferta de bolsas, permitindo assim, o acesso de mais estudantes ao Programa Nacional de Assistência Estudantil, assegurado no Decreto 7.234/2010, também podemos verificar que o percentual de redução ocorrido nos anos de 2017 e 2018 não afetou o programa em andamento no Campus Urutaí.

5. POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO IF GOIANO CAMPUS URUTAÍ: PNAES

A Resolução 075/2015 define dois tipos de bolsas e efeitos pecuniários voltada na valorização do currículo e a outra também pecuniário e não pecuniária está relacionada com assistência ao educando.

A bolsa acadêmica de efeitos pecuniários, tem como finalidades de envolver o discente em atividades educacionais inerente ao seu currículo, que promova a produção de conhecimento científico e tecnológico, bolsas estas decorrentes de programas e projetos institucionais de pesquisa científica, iniciação científica, participação em eventos, atividades de extensão e atividades de ensino, estabelecidas em editais próprios, cujos beneficiários são selecionados por critérios de méritos são elas: BOLSA PIBIC; BOLSA MONITORIA; BOLSA PIPECT; BOLSA MESTRADO; BOLSA EXTENSÃO e BOLSA PIBIT.

Ainda de acordo com a mesma resolução define a bolsa de caráter assistencial aqueles com efeitos pecuniários ou não, com finalidade de assistir financeiramente, na forma pecuniária ou não, os alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, de modo a garantir sua permanência e êxito escolar, auxílios escolar, auxílios estes decorrentes das ações de assistência estudantil, tais como: mordida estudantil, alimentação, transporte, saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico, acesso de estudantes com deficiência, auxílio permanência etc. São consideradas bolsas permanências: BOLSA PROEJA, AUXÍLIO TRANSPORTE; AUXÍLIO MORADIA e REGIME RESIDÊNCIA.

Para a coleta dos dados referentes aos auxílios ofertados, bem como os dados dos alunos inscritos e selecionados foram realizadas pesquisas em editais, consultas e análise documental na Gerência de Assistência Estudantil, Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação e Diretoria de Extensão do IF Goiano Campus Urutaí. Com relação aos dados financeiros foi realizada consulta no sistema de administração financeira (SIAFI) do Governo Federal. Por meio de consulta no sistema Q-Acadêmico foi obtido os dados dos alunos concluintes.

Na Tabela 2 disponível no Apêndice “A” seguem as despesas com assistência estudantil no Campus Urutaí no período compreendido entre os anos de 2010 e 2018.

Conforme ilustra a Tabela 2, os totais das bolsas tiveram um aumento significativo no valor das despesas para maioria das modalidades no recorte de tempo de 2010 a 2015, contudo para os exercícios subsequentes tiveram reduções, pois houve a necessidade de reprogramação de recursos para atender demandas específicas. No ano de 2016 houve uma peculiaridade para

atender despesas com reformas e adaptações nos alojamentos estudantis. Cabe ainda exceção para despesas com bolsas monitoria, cujo valor total foi reduzido em 2014 e 2015, contudo as despesas tiveram aumento nos exercícios de 2016 e 2017, voltando a ter queda no ano de 2018.

Ao analisarmos também as despesas com auxílio transporte, observa-se que os valores iniciais foram relativamente baixos e aumentados em 2013 e 2015. Devido a necessidade em 2014 de atender despesas com aquisição de mobiliários e equipamentos, houve também redução das despesas com relação ao ano de 2013 e em 2016 para atender despesas com adaptações e reformas dos alojamentos com relação a 2015. Não havendo a necessidade de atender outras despesas os valores se mantiveram em 2017 e 2018 acima dos demais exercícios.

A Tabela 2 ainda permite observar que as despesas com a assistência estudantil tiveram um aumento significativo correspondente 201,98% a partir de 2013, se comparado com os exercícios anteriores, neste ano as matrículas dos alunos do Regime de Internato Pleno em 2014 e 2015, as Matrículas da Educação a Distância EaD, passaram a fazer parte dos cálculos da matriz CONIF, o que resultou em um maior número de matrículas conseqüentemente aumentando os valores para essa despesa. Pode-se verificar ainda, que as bolsas para alunos matrículas no Curso do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – Proeja se encerraram em 2014, com o fechamento do Curso.

As demais despesas, com exceção das despesas com restaurante e alojamento, não possuem fluxo contínuo. Trata-se de despesas com aquisições de materiais que são estocados e distribuídos, conforme a necessidade da Gerência de Assistência Estudantil.

As oscilações nos valores apurados são devido a disponibilidade de recursos após o atendimento das necessidades prioritárias para o bem-estar dos alunos, tais como: gêneros alimentícios, medicamentos, etc., julgadas imprescindíveis para a permanências dos estudantes na instituição

Em 2012 o Campus Urutá continuou ampliando seus programas, neste ano foi incluso o pagamento do auxílio transporte. Neste benefício o estudante carente é reembolsado em parte ou em sua totalidade pelas despesas efetuadas com o seu transporte, partindo de sua residência até o campus e vice-versa, sendo necessário a apresentação do comprovante da realização da despesa.

Visando a política de permanência do aluno até a conclusão dos cursos para os quais eles tenham sido matriculados, foi criado em 2013 a bolsa permanência, para atender os alunos

provenientes de outras regiões do Estado ou do País, esses alunos alugam um Imóvel na cidade, pagam as despesas e apresentam o recibo a Gerência de Assistência Estudantil, para ser reembolsado em sua totalidade ou em parte conforme o valor estipulado por meio de edital.

Ainda em 2013, o Campus Urutaí passou a ofertar uma refeição gratuita para todos os alunos matriculados nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, esses alunos almoçam sem pagar pela refeição, o recurso da assistência estudantil se tornou indispensável para subsidiar todas as despesas com o refeitório. Além das refeições gratuitas, possibilitou para os demais alunos que não eram contemplados com o auxílio alimentação, pagar um preço menor do que o praticado no comércio local.

A partir do exercício de 2016 foram implementadas as bolsas Mestrado, que são pagas a alunos matriculados nos cursos de pós-graduação stricto sensu, e Bolsa Extensão que é paga a alunos que almejam executar projetos de extensão, a concessão de ambos os benefícios se dá mediante a concorrência em Editais de seleção.

Sendo assim, no âmbito do IF Goiano Campus Urutaí, para os alunos desfrutarem da prerrogativa de um determinado auxílio ou bolsa, ele precisará passar por um processo seletivo anual, estar regularmente matriculado em curso presencial na unidade, ter renda per capita de até um salário mínimo e meio e não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais da unidade.

A fim de seguir recebendo a bolsa, o estudante precisa apresentar desempenho acadêmico satisfatório e atender o chamamento da equipe multiprofissional. Nas hipóteses em que o aluno trancar, finalizar ou abandonar o curso, o benefício é cancelado.

A análise das políticas de auxílios implantados, apresentada na Tabela 2, mostra os tipos de bolsas e despesas incorridas ao longo do período de 2010 a 2018. Estes dados extraídos por meio de consultas no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) foi analisado com base nas despesas empenhadas, para obter o total para cada tipo de gasto.

Em caráter de esclarecimento, nesta pesquisa iremos retratar apenas as bolsas relativas a assistência estudantil, visto que esta atente aos alunos de renda mínima, ou seja aqueles alunos com renda per capita de até um salário e meio de acordo com o Decreto 7.234/2010. Serão retratadas a Auxílio Transporte; Moradia; Residência

5.1. Auxílio Transporte

O Auxílio transporte é uma política de assistência estudantil implantada no IF Goiano Campus Urutaí em 2013, que visa garantir o deslocamento diário do aluno no trajeto residência-campus-residência, por meio do custeio de despesas relativo ao transporte, ou seja, o aluno deverá apresentar o comprovante das despesas com o transporte à Gerência de Assistência Estudantil, sendo este em regime municipal e intermunicipal. O aluno beneficiado receberá o auxílio durante o período letivo de que trata a seleção do edital e será necessário se inscrever novamente ao término desse prazo para continuar recebendo o benefício até a conclusão do curso para o qual o aluno esteja matriculado.

A Tabela 3 apresenta a quantidade de vagas ofertadas por edital, a quantidade de alunos inscritos, o quantitativo de estudantes beneficiados pelo programa da bolsa, a modalidade de ensino, valor unitário da bolsa, bem como, o valor da despesa no exercício da vigência do edital para o Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, sendo este último o objeto em estudo.

Tabela 3. Auxílio transporte, inscritos por modalidade IF Goiano Campus Urutaí

Número Edital	Quantidade de vagas por edital	Inscritos por modalidade de Ensino		
		Integrado	Subsequente	Superior
Modalidade Intermunicipal				
12/2013	50	13	-	38
03/2014	300	-	-	-
04/2015	300	124	11	133
07/2016	300	111	05	165
06/2017 até 25km	150	22	11	71
06/2017 acima de 25km	100	25	19	70
04/2018 até 25km	150	41	01	84
04/2018 acima de 25km	100	53	04	81
TOTAL	1.450	389	51	642
Modalidade Municipal				
12/2013	20	07	-	-
03/2014	50	-	-	-
04/2015	30	14	05	10
07/2016	30	18	02	16
06/2017	50	12	00	16
04/2018	50	12	00	07
TOTAL	230	63	07	49

Fonte: Resultado Editais – Gerência de Assistência Estudantil - GAE

Na Tabela 4, retrata o valor do benefício relativo ao auxílio transporte de alunos selecionados na modalidade e valor do benefício, quantitativa modalidade intermunicipal e modalidade municipal.

Tabela 4. Auxílio transporte alunos selecionados por modalidade e valor do benefício

Número Edital	Selecionados por modalidade de Ensino			Valor por auxílio	Valor total do auxílio
	Integrado	Subsequente	Superior		
Modalidade Intermunicipal					
12/2013	12	-	37	95,00	4.560,00
03/2014	88	05	145	105,00	92.400,00
04/2015	103	09	115	120,00	123.600,00
07/2016	85	04	136	140,00	380.800,00
06/2017 até 25km	16	11	60	130,00	66.560,00
06/2017 acima de 25km	14	15	67	250,00	112.000,00
04/2018 até 25km	36	01	74	130,00	149.760,00
04/2018 acima de 25km	40	04	74	250,00	320.000,00
TOTAL	394	49	708		1.249.680,00
Modalidade Municipal					
12/2013	07	-	-	40,00	1.120,00
03/2014	07	-	01	50,00	3.550,00
04/2015	14	05	09	55,00	7.700,00
07/2016	13	02	10	70,00	29.120,00
06/2017	08	00	08	70,00	17.920,00
04/2018	10	00	06	70,00	22.400,00
TOTAL	59	07	34		81.810,00

Fonte: Resultado Editais – Gerência de Assistência Estudantil - GAE

A tabela acima demonstra que os auxílios ofertados nas modalidades municipal e intermunicipal, e seus valores foram definidos com base no valor do transporte cobrado entre o trecho das cidades circunvizinhas ao Campus Urutaí sendo elas: Orizona, Santa Cruz de Goiás, Palmelo, Pires do Rio e na cidade Ipameri no Estado de Goiás onde é pago o valor atribuído a modalidade intermunicipal e para cidade Urutaí o valor da modalidade municipal.

Consoante ao exposto na Tabela 3 e 4, podemos observar que o número de beneficiários dos auxílios transportes ficaram abaixo do número dos auxílios ofertados, isso se deu porque houve uma procura menor, em muitos casos o aluno perde o período de inscrição para concorrer ao benefício. No edital 12/2013 para a modalidade municipal podemos observar que foram

oferecidos 20 auxílios e havendo somente 07 inscritos e selecionados, ou seja, somente 35%. Para o auxílio intermunicipal a procura ficou dentro do número esperado.

No edital 03/2014 foram ofertadas 50 vagas municipais e 300 intermunicipais, para esse edital não foi possível verificar a quantidade de alunos inscritos para receber o benefício, pois os dados não foram localizados na Gerência de Assistência Estudantil, mas se comparado com o número de auxílios ofertados com o número de beneficiados podemos observar que somente 16% foram beneficiados com o auxílio municipal e 79,33 % com o auxílio intermunicipais. Por fim, no edital 04/2015, notamos que os inscritos e beneficiados ficaram próximos das vagas ofertadas, contudo o auxílio intermunicipal observamos que os inscritos ficaram abaixo das vagas ofertadas e somente 75,66% foram beneficiados.

EDITAL 07/2016 para a modalidade intermunicipal foram ofertadas 300 vagas que tiveram a procura de 111 alunos do curso técnico integrado, 05 alunos do técnico subsequente e 165 alunos dos cursos superiores. Onde 85 alunos do técnico integrado, 04 alunos do técnico subsequente e 136 alunos dos cursos superiores foram selecionados. Para a modalidade municipal foram ofertadas 30 vagas onde 18 alunos do técnico integrado, 02 alunos do técnico subsequente e 16 alunos do superior efetivaram a inscrição, onde 13 alunos do técnico integrado, 02 alunos do técnico subsequente e 10 alunos do superior foram selecionados.

EDITAL 06/2017 para a modalidade intermunicipal até 25 Km foram ofertadas 150 vagas que tiveram a procura de 22 alunos do curso técnico integrado, 11 alunos do técnico subsequente e 71 alunos dos cursos superiores. Onde 16 alunos do técnico integrado, 11 alunos do técnico subsequente e 60 alunos dos cursos superiores foram selecionados. Para a modalidade intermunicipal acima de 25 Km foram ofertadas 100 vagas que tiveram a procura de 25 alunos do curso técnico integrado, 19 alunos do técnico subsequente e 70 alunos dos cursos superiores. Onde 14 alunos do técnico integrado, 15 alunos do técnico subsequente e 67 alunos dos cursos superiores foram selecionados. Para a modalidade municipal foram ofertadas 50 vagas onde 12 alunos do técnico integrado, 00 alunos do técnico subsequente e 16 alunos do superior efetivaram a inscrição, onde 08 alunos do técnico integrado, 00 alunos do técnico subsequente e 08 alunos do superior foram selecionados.

EDITAL 04/2018 para a modalidade intermunicipal até 25 Km foram ofertadas 150 vagas que tiveram a procura de 41 alunos do curso técnico integrado, 01aluno do técnico subsequente e 84 alunos dos cursos superiores. Onde 36 alunos do técnico integrado, 01 aluno do técnico subsequente e 74 alunos dos cursos superiores foram selecionados. Para a

modalidade intermunicipal acima de 25 Km foram ofertadas 100 vagas que tiveram a procura de 53 alunos do curso técnico integrado, 04 alunos do técnico subsequente e 81 alunos dos cursos superiores. Onde 40 alunos do técnico integrado, 04 alunos do técnico subsequente e 74 alunos dos cursos superiores foram selecionados. Para a modalidade municipal foram ofertadas 50 vagas onde 12 alunos do técnico integrado, 00 alunos do técnico subsequente e 07 alunos do superior efetivaram a inscrição, onde 10 alunos do técnico integrado, 00 alunos do técnico subsequente e 06 alunos do superior foram selecionados.

Ainda se compararmos o total de vagas ofertadas em todas modalidades observamos que 25,74 % das vagas deixaram de ser preenchidas pelos alunos do Campus Urutaí.

A fórmula para se obter o valor total do auxílio transporte Intermunicipal e Municipal é: $VTA = (AS \times VU) \times M$

Onde:

VTA = valor total do auxílio;

AS = número de alunos beneficiados;

VU = valor unitário do auxílio;

M = quantidade de meses que os alunos irão receber o auxílio de acordo com a validade do edital, que é anual. Para se obter a quantidade de meses que o aluno irá receber esse auxílio, subtraímos a quantidade de meses do ano pelo o mês do início do pagamento.

Neste sentido, usamos a seguinte equação: $M = A - I$, sendo M a quantidade de alunos irão receber o auxílio, A quantidade de meses no ano e I trata-se do mês que se iniciou o pagamento dos auxílios.

Dessa forma, tomamos como exemplo o edital 12/2013, onde 12 alunos do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio foram selecionados para receber o auxílio na modalidade intermunicipal e o valor mensal do auxílio é de 95,00 conforme Tabela 6, e seu primeiro pagamento foi efetuado no mês de setembro de 2013, temos: $M = (12 - 8) = 4$, logo $VTA = (12 \times 95,00) \times 4 = 4.560,00$

5.2. Regime Residência

A Regime Residência Estudantil, cuja definição é: concessão, por parte do campus, da infraestrutura física para os estudantes residirem, assim como móveis e equipamentos básicos,

bem como alimentação e suporte biopsicossocial. O aluno selecionado receberá o auxílio durante o período regular para a integralização do curso em que está matriculado.

Para permanecer recebendo o benefício da residência estudantil o aluno durante a integralização do curso não poderá: trancar, abandonar, reprovar em mais de disciplina durante o ano.

A Tabela 5 ilustra as vagas ofertadas por editais, o número de alunos inscritos, o número de alunos beneficiados da bolsa por modalidade de ensino, bem como o valor da despesa para o período de integralização do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio.

Tabela 5. Quantidade de Regime Residência Estudantil ofertadas no IF Goiano Campus Urutaí

Ano	Número Edital	Quantidade de vagas por edital	Inscritos por modalidade de Ensino		
			Integrado	Subsequente	Superior
2010	-	150	-	-	-
2011	-	83	-	-	-
2012	-	101	-	-	-
2013	01/2013	67	95	06	36
	12/2013	05	03	04	03
	21/2013	66	-	-	-
2014	25/2014	17	06	03	04
	28/2014	12	06	00	06
	38/2014	86	38	03	03
2015	04/2015	42	26	01	25
	22/2015	20	01	03	11
	30/2015	10	01	00	01
2016	02/2016	103	74	11	46
	05/2016	27	24	04	14
	15/2016	12	06	04	04
	23/2016	90	98	17	64
2017	11/2017	10	03	00	03
	15/2017	12	04	00	02
	19/2017	10	02	00	02
2018	24/2017	80	86	19	57
	14/2018	08	02	00	14
	21/2018	20	08	02	03
TOTAL		1031	483	77	298

Fonte: Resultado Editais – Gerência Assistência Estudantil - GAE

Tabela 6. Regime Residência Estudantil, selecionados por modalidade de ensino

Ano	Número Edital	Selecionados por modalidade de Ensino		
		Integrado	Subsequente	Superior
2010	-	91	43	16
2011	-	63	15	05
2012	-	75	01	25
2013	01/2013	77	06	19
	12/2013	03	04	02
	21/2013	43	31	17
	25/2014	04	03	06
2014	28/2014	06	00	05
	38/2014	38	03	03
	04/2015	24	01	23
	22/2015	01	03	03
2015	30/2015	01	00	01
	02/2016	49	09	36
	05/2016	22	04	09
2016	15/2016	06	02	02
	23/2016	52	12	40
	11/2017	03	00	03
2017	15/2017	01	00	02
	19/2017	02	00	02
	24/2017	50	07	15
2018	14/2018	00	00	11
	21/2018	06	02	01
TOTAL		617	146	246

Fonte: Resultado Editais – Gerencia Assistência Estudantil - GAE

No período compreendido entre 2010 a 2012 não constam os editais, pois nestes anos a concessão da bolsa eram realizadas mediante a procura do benefício diretamente na Gerência de Assistência Estudantil do Instituto, que eram disponibilizadas aos estudantes de acordo com as vagas nos alojamentos. A partir do ano de 2013 a seleção passou a ser realizada por meio de edital de acordo com o artigo 5º do decreto nº 7.234/10.

Ainda sobre o quadro, percebemos que a procura pelo Regime de Residência é maior pelos alunos do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio se compararmos o total de alunos selecionados no período pesquisado, somando 65,33% contra 16,95 % Técnico Subsequente ao Ensino Médio e 17,72 % dos alunos matriculados nos cursos superiores.

O edital 21/2013 foi publicado ofertando 60 vagas masculinas e 06 vagas femininas totalizando 66 vagas, mas foram selecionados 81 alunos, esse número maior de vagas se deu devido ao cancelamento da bolsa de alguns alunos por reprovação, trancamento de matrícula, entre outros, sendo assim, foi obedecido a ordem de classificação do edital.

Ainda sobre o mesmo edital não foi possível computar o total dos alunos que se inscreveram para a seleção do benefício, pois os dados não foram localizados na Gerência de Assistência Estudantil.

Para o cálculo da despesa foram considerados que todos os alunos beneficiados ingressaram no ano da seleção e foram considerados somente os Alunos matriculados no Curso Técnico integrado ao Ensino Médio. Para obter o valor da despesa foi realizada a média das despesas com alimentação e alojamento, conforme memória de cálculo abaixo.

5.3. Auxílio Moradia

Dentre os programas de assistência estudantil implantados no Campus Urutaí, o Auxílio Moradia está presente e em funcionamento, ele é administrado pela Gerência de Assistência Estudantil (GAE).

Segundo as definições previstas nos Editais, o auxílio moradia propõe garantir a estadia do aluno que esteja impossibilitado de residir com a família por motivo de estudo e que não resida no Campus, ele se dará por meio de custeio de gastos, ou seja, o aluno deverá apresentar o comprovante das despesas com a moradia a Gerência de Assistência Estudantil. O aluno selecionado receberá o auxílio durante o período regular para a integralização do curso em que está matriculado.

A Tabela 7 apresenta a quantidade de vagas ofertadas por edital, a quantidade de alunos inscritos, o quantitativo de estudantes beneficiados pelo programa auxílio moradia, a modalidade de ensino, valor unitário da bolsa, bem como, o valor da despesa para integralização do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, sendo este último o objeto em estudo:

Tabela 7. Quantidade de auxílio moradia ofertadas no IF Goiano Campus Urutaí

Número Edital	Quantidade de vagas por edital	Inscritos por modalidade de Ensino		
		Integrado	Subsequente	Superior
12/2013	40	26	05	14
21/2013	50	-	-	-
03/2014	50	14	12	24
38/2014	50	11	06	20
34/2015	15	18	06	19
02/2016	30	16	00	55

02/2017	50	30	09	62
03/2018	70	66	10	79
TOTAL	355	181	48	273

Fonte: Resultado de Editais – Gerência de Assistência Estudantil – GAE

Tabela 8. Quantidade de auxílio moradia ofertadas no IF Goiano Campus Urutaí

Número Edital	Selecionados por modalidade de Ensino			Valor por Auxílio (R\$)	Valor total do Auxílio (R\$)
	Integrado	Subsequente	Superior		
12/2013	22	05	12	150,00	92.400,00
21/2013	14	02	11	150,00	73.500,00
03/2014	14	12	24	150,00	69.300,00
38/2014	11	06	20	230,00	88.500,00
34/2015	15	03	16	230,00	89.700,00
02/2016	08	00	22	230,00	40.800,00
02/2017	10	02	38	250,00	82.500,00
03/2018	31	03	36	250,00	255.750,00
TOTAL	125	33	179		792.450,00

Fonte: Resultado de Editais – Gerência de Assistência Estudantil – GAE

O IF Goiano Campus Urutaí tem objetivo de democratizar as condições de permanência, diminuir as desigualdades sociais e regionais, reduzir a evasão e promover a inclusão social, conforme apresentado na Tabela 3 e 4, disponibilizou por meio de Editais, 355 bolsas de auxílio moradia no período de 2013 a 2018, sendo que 337 alunos foram selecionados para receber o benefício, o curso em estudo tem uma representatividade de 35,21%, contra 3,10% do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio e 50,42 % dos Cursos Superiores, sendo esse último tipo de bolsa mais procurado pelos estudantes matriculados nos Cursos Superiores.

Consoante ao exposto na Tabela 3 e 4, pode-se observar que no edital 12/2013 foram oferecidas 40 bolsas e houve somente 45 inscritos, sendo 39 selecionados, ou seja, 97,5% das vagas foram preenchidas.

Para o edital 21/2013 foram ofertadas 50 vagas, neste edital não foi possível verificar a quantidade de alunos inscritos para receber a bolsa, pois os dados não foram localizados na Gerência de Assistência Estudantil. Mas se comparado com o total de bolsas ofertadas com o número de beneficiados podemos observar que somente 54% das vagas foram preenchidas.

Não foi possível computar o total dos alunos que se inscreveram para a seleção do benefício, pois não foram localizados os dados na Gerência de Assistência Estudantil dos alunos que se inscreveram para o edital nº 21/2013.

No edital 03/2014, observa-se que foram oferecidas 50 bolsas, onde houve 50 inscritos, sendo os 50 selecionados, preenchendo 100% das vagas ofertadas.

Considerando os dados apresentados para o edital 38/2014, observa-se que foram oferecidas 50 bolsas e houve somente 37 inscritos, sendo os 37 selecionados, ou seja, 74% das vagas foram preenchidas.

No edital 34/2015, nota-se que os inscritos e beneficiados ficaram próximos das vagas ofertadas, contudo no auxílio moradia observamos que os inscritos ficaram abaixo das vagas ofertadas e somente 75,66% foram beneficiados.

Para o edital 34/2015 foi publicado ofertando 15 vagas, havendo a inscrição de 43 alunos, sendo selecionados 34 alunos, o número maior de vagas se deu devido ao cancelamento da bolsa de alguns alunos por reprovação, trancamento entre outros, sendo assim, foi obedecido a ordem de classificação do edital

Edital 02/2016 foram ofertadas 30 vagas, onde 16 alunos do curso técnico integrado e 55 alunos do curso superior, não havendo procura para técnico subsequente. Após a seleção foram classificados somente 08 alunos do técnico integrado e 22 alunos do superior.

Edital 02/2017 foram ofertadas 50 vagas onde obteve-se de inscritos 30 vagas para técnico integrado, 09 para técnico subsequente e 62 superior. Após a seleção foram classificados 10 alunos do técnico integrado, 02 alunos do técnico subsequente e 38 alunos dos cursos superiores.

Edital 03/2018 foram ofertadas 70 vagas que tiveram uma procura de 66 alunos dos cursos técnicos integrados, 10 alunos do técnico subsequente e 79 alunos dos cursos superiores. Após a seleção foram classificados 08 alunos dos cursos técnicos integrados e 22 alunos do curso superior, não havendo selecionados para o curso técnico subsequente.

A Tabela 4 apresenta somente as despesas com o auxílio moradia dos alunos matriculados no Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, como mencionado anteriormente sendo este o objeto de estudo aqui proposto. Para efeito dos cálculos foi considerado que todos os alunos selecionados estavam no início do curso para os quais estavam matriculados.

A formula para se obter o valor total do auxílio é: $VTA = (AS \times VU) \times M$, onde VTA é o valor total do auxílio, AS é o número de alunos beneficiados, VU é o valor unitário do auxílio e M é a quantidade de meses que os alunos irão receber o auxílio. Para se obter a quantidade de meses que o aluno irão receber esse auxílio, levamos em consideração que os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio levam 36 meses ou seja, 3 (três) anos para sua integralização,

sendo assim, usamos a seguinte equação: $M = (A1-I) + A2 + A3$, sendo M a quantidade de alunos que irão receber o auxílio, A1, A2 e A3, referem-se a quantidades meses que irão receber o auxílio no primeiro, segundo e terceiro ano, sucessivamente e I trata-se do mês que se iniciou o pagamento do auxílios.

Dessa forma, tomamos como exemplo o edital 12/2013, onde 22 alunos do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio foram selecionados e o valor mensal do auxílio é de 150,00, conforme Tabela 4, e seu primeiro pagamento foi efetuado no mês de setembro de 2013, temos: $M = (12-8) + 12 + 12 = 28$, logo $VTA = (22 \times 150,00) \times 28 = 92.400,00$.

5.4. Restaurante Estudantil

Dentre os planos de contingência de evasão escolar, está a questão da oferta de condições para o atendimento das necessidades de alimentação básica aos estudantes, pois é fundamental que os mesmos tenham acesso à alimentação adequada. Esta assistência atende todos os alunos matriculados no Campus Urutaí, sendo que os todos alunos matriculados no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio e os alunos selecionados pelo Auxílio Alimentação tem o direito de almoçar gratuitamente, já alunos beneficiados pelo regime residência tem o direito a café da manhã, almoço, janta e um ceia. Os demais alunos pagam o valor simbólico por refeições.

Diante da importância da questão da alimentação, o Campus Urutaí mantém um restaurante estudantil que atende em média 192.304 refeições distribuídas no ano sendo café da manhã, almoço, jantar e lanches.

Em relação a oferta de alimentação para os alunos matriculados no curso técnicos subsequentes e os alunos matriculados no curso superior, é necessária uma contribuição mínima de R\$ 1,50, o restante é subsidiando com recurso da assistência estudantil. E quando a renda per capita foi igual a um salário e meio este aluno pode participar de editais para obter isenção da contribuição.

A bolsa ofertada aos alunos visa garantir o almoço de segunda a sexta-feira durante todo o período necessário para a integralização do curso para os quais estejam matriculados.

A Tabela 9 apresenta os editais de seleção do período aqui pesquisado, com a quantidade de vagas ofertadas, a quantidade de inscrições e bem como a quantidade de alunos selecionados para receber as bolsas, esta forma e concessão se por meio de editais e teve seu início no ano de 2016.

Tabela 9. Quantidade de Auxílio Alimentação ofertados no Campus Urutaí

Número Edital	Quantidade de vagas por edital	Inscritos por modalidade		Selecionados por modalidade	
		Subsequente	Superior	Subsequente	Superior
12/2013	20	02	13	02	13
03/2014	30	-	-	04	42
28/2014	20	-	03	-	02
04/2015	50	01	27	01	22
30/2015	20	-	04	-	03
02/2016	50	03	22	03	18
07/2016	25	02	25	01	21
06/2017	50	00	48	00	38
04/2018	50	00	75	00	50
TOTAL	315	08	217	11	209

Fonte: Resultado Editais – Gerência de Assistência Estudantil – GAE

Ao observarmos a tabela acima notamos que o edital nº 12/2013 ofereceu 20, sendo inscritos 15 alunos, todos preencheram os requisitos para receberem a bolsa, mesmo não preenchendo todos as vagas, ainda sim ficou dentro do esperado pela Gerência da Assistência Estudantil.

No Edital 03/2014 foram ofertadas 30 vagas, sendo selecionados um número maior de alunos, segundo a Gerência de Assistência Estudantil, no momento, era possível atender todos os alunos que procuraram pelo benefício, no entanto não dispunha dos dados dos alunos inscritos no edital.

No edital 28/2014 observar-se que foram oferecidas 20 bolsas e houve somente 03 inscritos e 02 selecionados, ou seja, houve procura de somente 15% das bolsas. No edital 04/2015 foram ofertadas 50 bolsas e realizadas somente 28 inscrições, representando 56%, onde somente 23 alunos foram selecionados. No edital 30/2015 foram disponibilizadas 20 bolsas, sendo efetuadas 04 inscrições, correspondendo a um percentual de 20,00%, sendo que apenas 03 dos inscritos foram selecionados. EDITAL 02/2016 observar-se que foram oferecidas 50 bolsas e houve somente 03 inscritos dos cursos técnicos e 22 alunos do superior, sendo selecionados 03 alunos do técnico subsequente e 18 alunos dos cursos superiores. EDITAL 07/2016 observar-se que foram oferecidas 25 bolsas e houve somente 02 inscritos dos cursos técnicos e 25 alunos do superior, sendo selecionado 01 alunos do técnico subsequente e 21

alunos dos cursos superiores. EDITAL 06/2017 observar-se que foram oferecidas 50 bolsas e não houve inscritos dos cursos técnicos e 48 alunos do superior, sendo selecionados 38 alunos dos cursos superiores. EDITAL 04/2018 observar-se que foram oferecidas 50 houve somente 75 alunos do superior, sendo selecionados 50 alunos dos cursos superiores, de acordo com Tabela 9.

Sendo assim, a Tabela 9 não apresenta o valor do custo da bolsa, sendo apenas para demonstrar quais os alunos e cursos procuram pelo benefício.

6. EFICIÊNCIA ACADÊMICA NO IF GOIANO CAMPUS URUTAÍ

A redução das desigualdades socioeconômicas da população é um tema premente na sociedade brasileira. Contudo, não basta facilitar o acesso à educação; faz-se também necessário criar mecanismos que deem condições de permanência, de forma a possibilitar aos discentes concluir seus cursos. Desta maneira, poderá contribuir para reduzir as desigualdades sociais, e assegurar que a população de baixa renda tenha acesso e garantia de permanência educacional.

Diante da necessidade de criar meios para permanência destes estudantes, o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE), elabora o Plano nacional de Assistência Estudantil, que contém as diretrizes dessas políticas. Este plano se apoia nas pesquisas sobre o perfil socioeconômicos e culturais dos estudantes da graduação, realizados nos anos 1996 a 1997 e de 2003 a 2004 nas Instituições de Ensino Superior (IES).

O Programa Nacional de Assistência ao Estudante (PNAEs), conforme publicado na portaria normativa nº 39 de 12 de dezembro de 2007. A publicação do Decreto nº 7.234 da presidência da República em 19 de julho de 2010 consolida o PNAEs como programa de Estado, e foi instituído no âmbito nacional.

Como, a portaria normativa nº 39/2007 não define os objetivos específicos. Nem tampouco determina o público que deve ser prioritariamente atendimento no PNAEs, No Instituto Federal Goiano – Campus Urutaí O PNAES atende todos alunos matriculados. O Decreto 7234/2010, dispõe sobre os objetivos do PNAEs, conforme os incisos a seguir:

- I- Democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
- II- Minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação;
- III- reduzir as taxas de retenção e evasão;
- IV- Contribuir para a promoção da inclusão social pela educação, dentro das ações de Assistência Estudantil.

Vale ressaltar que apesar de manter os critérios de seleção o decreto prioriza os estudantes oriundos da rede pública de educação básica, ou aqueles com renda familiar per capita de no máximo um salário-mínimo e meio. Tal documento reafirma que as despesas do PNAES correrão à conta das dotações orçamentárias anualmente consignadas ao Ministério da Educação, ou às instituições federais de ensino superior. Neste sentido, cabe ao Poder Executivo compatibilizar a quantidade de beneficiários com as dotações orçamentárias existentes, observados os limites estipulados na forma da legislação orçamentária e financeira vigente.

O orçamento destinado aos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFETs), realizado por meio de uma matriz orçamentária denominada Matriz CONIF, é elaborado pelo Fórum de Pró-Reitores de Administração e Planejamento (FORPLAN), cujo objetivo é distribuir os créditos orçamentários para o exercício corrente.

Os limites orçamentários destinados ao Programa Nacional de Assistência Estudantil são disponibilizados com base na quantidade de alunos matriculados nos cursos presenciais, na educação à distância e no Regime de Internato Pleno (RIP), que recebem pesos; utiliza-se o IPCA como fator de correção pelo CONIF/SETEC (Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica).

Neste sentido é necessário verificar o índice de eficiência do IF Goiano: no período de 2012 a 2018, visto que devido a inconsistência de dados nos anos de 2010 e 2011 não houve possibilidade de aferir estes dados sobre eficiência e eficácia. Conforme informado no Ofício-Circular nº 09/2012/GAB/SETEC/MEC, estes índices seriam gerados pelo SISTEC – sistema no qual são informados todos os dados relacionados aos estudantes da rede tecnológica do MEC – em cumprimento ao Acórdão TCU nº 360/2006. Porém, ocorreram falhas: em alguns casos os índices sequer foram gerados e os gerados não condiziam com a realidade dos dados informados ao sistema.

Na tentativa de acertar os indicadores o Ministério da Educação solicitou prorrogação de prazo ao Tribunal de Contas da União até o final de abril de 2011. No entanto o SISTEC continua apresentando indicadores incoerentes com a realidade do Instituto Federal Goiano mesmo após a expiração do prazo. Apesar das inconsistências, o dado apresentado neste relatório segue orientação do Tribunal de Contas da União para apresentação de indicadores padronizados pelo Ministério da Educação, ou seja, os índices calculados pelo SISTEC nos anos de 2012. A Fórmula do índice de eficácia e eficiência acadêmica/concluente no IF Goiano:

$$\text{Índice Eficiência} = \frac{\text{Somatório do N}^\circ \text{ Concluintes}}{\text{Somatório do N}^\circ \text{ de Ingressos Ocorrido p/ Período equivalente}} \times 100$$

A tabela abaixo indica o índice de eficiência no IF Goiano, no período de 2012 a 2018, ano de conclusão dos cursos, uma vez que o índice de eficiência se refere ao somatório dos alunos concluintes.

Tabela 10. Índice de Eficiência de 2012 a 2018 no IF Goiano

IF Goiano	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Geral	47,5%	57,2%	36,4%	58,7%	65,5%	46,9%	45,58%

Fonte: SISTEC

Pelo quadro acima, verifica-se que o índice de eficiência não é mantido, alterando em relação aos anos de 2012, 2014, 2017 e 2018 o percentual ficou abaixo de 50% e nos anos de 2013, 2015 e 2016 acima de 50% necessitando de análise e planejamento para cumprimento do Decreto 7234/2010.

a) Concluintes do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio

De acordo com a 3ª edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação - MEC e Projeto Pedagógico de Curso - PPC do IF Goiano Campus Urutaí, o Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio tem duração de 3 anos, com carga horária de 3.834 horas e visa formar profissionais para:

[...]exercer atividades técnicas com habilidades e atitudes que lhes permitam participar de forma responsável, ativa, crítica e criativa na solução de problemas na área de produção e transformação vegetal e ou animal e de conservação do meio ambiente, sendo ainda, capaz de continuar aprendendo e adaptando-se com flexibilidade às diferentes condições do mercado de trabalho.

O ingresso no curso se faz por meio de edital através de: processo seletivo; reingresso; transferência externa, interna, *ex-officio*; portador de diploma e convênios, intercâmbio ou acordo judicial.

A Tabela 11 apresenta a quantidade de alunos que ingressaram e concluíram o curso por ano de ingresso e o período normal para sua conclusão, bem como a quantidade de alunos concluintes que receberam a bolsa durante a integralização do Curso.

Tabela 11. Quantidade de Alunos concluintes Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio.

Ingressantes		Concluintes		Quantidade de aluno por tipo de bolsa			
Ano	Quantidade	Ano	Quantidade	Residência	Alimentação	Transporte	Moradia
2010	133	2012	66	26	-	00	00
2011	121	2013	55	18	-	00	00
2012	111	2014	52	26	-	00	00
2013	148	2015	77	24	-	03	05
2014	97	2016	49	04	-	06	03
2015	112	2017	39	04	-	04	02
2016	153	2018	57	04	-	13	12
TOTAL	875		395	106	-	26	22

Fonte: Resultado Editais e Sistema Q-Acadêmico

Conforme apresentado na Tabela 11, referente ao período de 2010 a 2016 relativo a matrículas iniciais, o IF Goiano Campus Urutaí teve 875 alunos ingressantes no Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, dos quais 395 concluíram o curso no tempo regular previsto. Durante o referido período: 106 alunos receberam a bolsa na modalidade residência estudantil, 26 receberam auxílio transporte e 22 receberam bolsa auxílio moradia.

Observa-se que para os 133 alunos ingressantes em 2010, somente 66 alunos concluíram em tempo regular 2012, representando assim 49,62% desses alunos e somente 26 foram beneficiados com bolsas na modalidade residência estudantil.

No ano de 2011, dos 121 alunos ingressantes e 55 alunos concluíram em 2013, somando um percentual de 45,45% dos ingressantes, e desses, apenas 18 alunos eram beneficiados com regime residência estudantil.

No ano de 2012, dos 111 alunos ingressantes, somente 52 alunos concluíram o curso em tempo regular, ou seja, no ano de 2014, representando assim 46,85%, desses alunos, somente 26 foram beneficiados com bolsas na modalidade residência estudantil.

No ano de 2013, dos 148 alunos ingressantes, 77 concluíram o curso em 2015, somando um percentual de 52,03% dos ingressantes, destes, apenas 32 alunos eram beneficiados com bolsa, sendo: 24 da residência estudantil, 03 da auxílio transporte e 05 do auxílio moradia.

No ano de 2014, dos 97 alunos ingressantes, 49 concluíram o curso no ano de 2016, somando um percentual de 50,51% dos ingressantes, destes, apenas 13 alunos eram

beneficiados com bolsa, sendo: 04 da residência estudantil, 06 do auxílio transporte e 03 do auxílio moradia.

No ano de 2015, dos 112 alunos ingressantes, 39 concluíram o curso no ano de 2017, somando um percentual de 34,82% dos ingressantes, destes apenas 10 alunos eram beneficiados com bolsa, sendo: 04 da residência estudantil, 04 do auxílio transporte e 02 do auxílio moradia.

Para o ano de 2016, dos 153 alunos ingressantes, 57 concluíram o curso no ano de 2018, somando um percentual de 34,82% dos ingressantes, destes apenas 29 alunos eram beneficiados com bolsa, sendo: 04 da residência estudantil, 13 do auxílio transporte e 12 do auxílio moradia. Na tabela 12, verifica-se a eficiência curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio.

Tabela 12. Índice de Eficiência Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio de Alunos beneficiado com Bolsas da Assistência Estudantil por tipo de Bolsa.

Ingressantes por tipo de Bolsas				Concluinte por tipo de Bolsas			
Ano	Residência	Transporte	Moradia	Ano	Residência	Transporte	Moradia
2010	50	00	00	2012	26	00	00
2011	42	00	00	2013	18	00	00
2012	57	00	00	2014	26	00	00
2013	76	15	28	2015	24	03	05
2014	65	48	22	2016	04	06	03
2015	54	64	32	2017	04	04	02
2016	50	59	07	2018	04	13	12
TOTAL	394	186	89		106	26	22

Fonte: Resultado Editais e Sistema Q-Acadêmico

A seleção efetuada por meio do edital n° 21/2013, foi realizada para os alunos ingressantes no ano de 2014, já o edital n° 38/2014 foi realizada para os alunos ingressantes no ano de 2015 e a seleção através do edital n° 23/2016 para os alunos ingressantes no ano 2017.

Nos anos de 2010, 2011 e 2012 não houve ingressantes por meio do auxílio transporte e auxílio moradia devido ter sido ainda implementada no Campus Urutaí.

A Tabela 12 e composta dos dados dos ingressantes por tipo de bolsas até o ano de 2016, devido ser o período necessário para a conclusão que é ano de 2018, portando os demais anos não foi inclusão por não ter atingido o ciclo necessário para conclusão.

O ano de 2010 se refere ao ingresso, matrícula do aluno do curso de Agropecuária no IF Goiano Campus Urutaí, a Tabela 12, o ano 2012 corresponde ao ano de conclusão dos alunos que participaram de editais e foram contemplados com bolsa durante a integralização do curso.

Tabela 13. Índice de eficiência do PNAEs dos alunos bolsistas no IF Goiano Campus Urutaí

Período	Ingressos com bolsas	Concluintes com bolsas
2010 – 2012	50	26
2011 – 2013	42	18
2012 – 2014	57	26
2013 – 2015	109	32
2014 – 2016	135	13
2015 – 2017	150	10
2016 – 2018	116	29
TOTAL	659	154

Fonte: Fonte: Resultado Editais e Sistema Q-Acadêmico

Para cálculo da eficácia e eficiência da implementação do PNAEs no IF Goiano Campus Urutaí, foi utilizada a fórmula abaixo, analisando concluintes bolsistas na razão de total de alunos bolsistas, multiplicados por 100.

$$\text{Índice de Eficiência} = \frac{\text{Bolsistas concluintes}}{\text{Total de alunos bolsista}} \times 100$$

A Tabela 13, está evidenciado o índice de eficiência do PNAEs, em relação ao acesso e permanência dos alunos que participação nos editais relativos a bolsa assistência estudantil no Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio

Tabela 14. Índice de Eficiência de 2012 a 2018 no IF Goiano Campus Urutaí

IF Goiano	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Geral	52%	42,86%	45,61%	29,36%	9,93%	6,67%	25%

Fonte: Resultado Editais e Sistema Q-Acadêmico

A Tabela 14 indica que apenas no período de 2010 a 2012, houve a efetividade do PNAEs, pois atingiu os índices foram acima de cinquenta por cento. Nos outros anos subsequentes a efetivação da bolsa de assistência estudantil não atende a seu objetivo que é de permanência e êxito dos alunos que ingressaram no Curso Técnico em Agropecuária Integrada ao Ensino Médio no IF Goiano Campus Urutaí.

7. CONCLUSÕES

A utilização do Princípio da Eficiência nos diversos âmbitos da Administração Pública, bem como a busca da melhoria da qualidade na esfera federal, por meio de programas implementados de políticas públicas, como o PNAEs, cujo objetivo é democratizar o acesso e permanência das pessoas à educação pública.

O Princípio da Eficiência concedeu, ainda, às instituições critérios mais claros e técnicos, que servem para embasar a avaliação destas políticas. Portanto, acredita-se na eficiência, não só por esta ser uma imposição legal, mas fundamentalmente porque o cidadão, motivo pelo qual este serviço existe, merece, e quer receber, um atendimento de alta qualidade; pois isso fica implícito na hegemonia do Estado no que tange à tutoria do recurso vitalizado para implementação destas políticas, o que gera a expectativa que é contribuir para a promoção da inclusão social pela educação, dentro das ações de Assistência Estudantil.

Ao analisar a efetividade do programa de Assistência Estudantil implementados no IF Goiano Campus Urutaí no âmbito do PNAEs, verificamos que o Instituto Federal Goiano cumpre com o Decreto 7.234/2010 ao destinar parte do recurso para implementação de bolsas de assistência estudantil, visando a manutenção e conclusão dos alunos do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio no IF Goiano Campus Urutaí, em específico para os alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, onde foi identificado os limites orçamentários do PNAEs no âmbito do IF Goiano Campus Urutaí.

Mas no contexto de eficiência dos recursos aplicados no PNAEs foi verificado que o Instituto Federal Goiano Campus Urutaí, garante o acesso, mas de acordo com os dados na Tabela 14 relacionados à permanência dos alunos, não foi comprovada a eficácia na implementação do PNAEs no contexto do IF Goiano Campus Urutaí dos alunos do Curso Técnico em Agropecuária Integrada ao Ensino Médio no IF Goiano Campus Urutaí.

Por isso, é necessário destacar que, ao se estruturar um modelo para medição, o mesmo não deve se limitar a somente medir, mas sim, determinar indicadores capazes de mensurar

resultados, de acompanhar, orientar e inspirar o desempenho do mesmo. Dessa forma, os indicadores necessitam de pesquisas mais específicas junto aos alunos matriculados para verificar outros aspectos que poderiam estar impedindo a permanência e êxito – conclusão- dos alunos

Uma das principais conclusões deste trabalho é o reconhecimento da importância da formulação e implementação de políticas públicas educacionais que deem suporte a correção das profundas distorções socioeconômicas relacionadas à origem dos estudantes que logram acesso ao ensino público no Instituto Federal Goiano Campus Urutaí. Sendo o PNAEs componentes de uma política pública destinada a assegurar a manutenção e conclusão dos cursos.

Porém o sistema educacional deve ser pensado desde sua base, não basta inclusão, é preciso também qualidade de ensino em todos os níveis. Não há como deixar de considerar as limitações existentes nesta política.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

_____. Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação de Educação profissional, Científica e Tecnológica. Disponível em: <http://www.ifb.edu.br/attachments/article/14748/Metodologia_Matriz_%20CONIF_2017.pdf>. Acesso em: 10 outubro de 2018.

_____. Controladoria Geral da União. **Resposta Pedido anexo resposta Vanessa Carrião**. Disponível em: www.consultaesic.cgu.gov.br/busca/dados/Lists/Pedido/Attachments/509831/R_ESPOSTA_PEDIDO_ANEXO_RESPOSTA-VANESSA_CARRIAO-Metodologia, acesso em 25 maio 2017.

_____. Decreto 9.613 de 20 de agosto de 1946. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/De19613.htm. Acesso em: 21 mar. 2019.

_____. **Decreto nº 7.234**, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato_2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm>, acesso em: 21 abril de 2017.

_____. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Revista de Informações e Debates de Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Ano 05, 2008, Edição 39.

_____. MEC/SEMTEC. Educação média e tecnológica: fundamentos, diretrizes e linhas de ação. Brasília, 1994.

_____. Ministério da Ciências e Tecnologia, Inovações e Comunicações. Objetivos do programa PIBIC. Disponível em: <<http://cnpq.br/pibic>>, acesso em 22 novembro de 2018.

_____. Ministério da Educação e Cultura, Portaria normativa nº 39 de 12 de dezembro 2007.

_____. Ministério da Educação, História do Ministério da Educação. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/institucional/historia>>, acesso em 22 de novembro de 2018.

_____. Ministério da Educação. Nota Técnica nº 32/2016/GAB/SETEC/SETEC de 12 mai. De 2015. Disponível em: <https://caco.ifsc.edu.br/arquivos/sic/NOTA_Tecnica_MATRIZ_CONIF.pdf> acesso em 09 de setembro de 2018.

_____. **Pesquisa do Perfil Socioeconômico dos Estudantes de Graduação das IFES**. Disponível em: < http://www.andifes.org.br/wp-content/files/flutter/Biblioteca_041_Pesquisa_do_Profil_Socioeconômico_dos_Estudantes_de_Graduacao_das_IFES.pdf>, acesso em: 16 maio 2017.

_____. Portaria nº 4, de janeiro de 2009. Estabelecer a relação dos campi que passarão a compor cada um dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, criados pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, conforme denominados no Anexo, que passa a fazer parte da presente Portaria. Diário Oficial da União. Atos do Poder Executivo. Brasília, 07 de janeiro de 2009. Disponível em: < <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=07/01/2009&jornal=1&pagina=130&totalArquivos=168>> acesso em 22 novembro de 2018.

_____. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 11.892/2008, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Portal da Legislação, Brasília, dez 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/11892.htm>, acesso em: 22 nov. 2018.

_____. Tribunal de Contas União. Planejamento Integrado SETEC/MEC-CONIF. Disponível em: <https://contas.tcu.gov.br/etcu/ObterDocumentoSisdoc?seAbrirDocNoBrowser=true&codArqCatalogado=4168066&codPapelTramitavel=47978737>>, acesso em 11 novembro de 2018.

ANDIFES. **Plano Nacional de Assistência Estudantil**. Brasília, 2007. Disponível em <http://www.andifes.org.br/wp_content/files/flutter/Biblioteca071plano_nacional_de_assistencia_estudantil_da_Andifes_completo.pdf>, acesso em: 15 maio 2017.

BALL, S. J. Sociologia das políticas educacionais 1e pesquisa crítico-social: uma revisão pessoal das políticas educacionais e da pesquisa em política educacional. In: BALL, S. J.; MAINARDES, J. Políticas Educacionais: questões e dilemas. São Paulo: Cortez, 2011.

BALL. Stephen; MAINARDES, Jefferson. Sociologia das políticas educacionais e pesquisa crítico-social: uma revisão pessoal das políticas educacionais e da pesquisa em política educacional. In. BALL. Stephen; MAINARDES, Jefferson (orgs.). **Políticas Educacionais: questões e dilemas**. São Paulo: Cortez, 2011.

BRASIL, DECRETO Nº 8.319, DE 20 DE OUTUBRO DE 1910. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-8319-20-outubro-1910-517122-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 21 mar. 2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>, acesso em 22 de novembro de 2018.

CAVALHEIRO, Josiela S. O Programa Nacional de Assistência Estudantil nos Institutos Federais gaúchos e o trabalho do assistente social: alcances, perspectivas e desafios. 2013. 257 fls. Dissertação de Mestrado (Mestrado em Política Social). Universidade Católica de Pelotas, Pelotas. 2013.

CELLARD, A. **A análise documental**. In: POUPART, J. et al. A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos. Petrópolis, Vozes, 2008.

CHIARELLI, Carlos Alberto Gomes. Temas contemporâneos na sociedade do trabalho. São Paulo: LTr, 2007.

CHIAVENATO, Idalberto. Administração: teoria, processo e prática. 2. ed. São Paulo: Makron Books, 1994.

CUNHA, Hernany Carneiro. **Orçamento Público na Rede Federal de Ensino: Uma análise dos fatores que influenciaram o planejamento e a execução orçamentária dos Institutos Federais de Educação no Brasil de 2010 a 2013**. Dissertação (Mestrado em Administração) – Faculdade Alves Faria, Goiânia, 2015.

FARIA, Guiomar Therezinha Estrella. Interpretação econômica do direito. Porto Alegre:

Livraria do Advogado, 1994.

FARO, A. **Os desafios da assistência estudantil como política de inclusão**. Art.12/11/2008. Disponível em: <http://www.ufpa.br/fonapraxe/index.php?option=comcontent&view=article&=54:os-desafios-da-assistenciaestudantil-como-politica-deinclusao&catid=1:ultimasnoticias&itemid=50>. Acesso em 5 ago. 2018.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda et al. Novo dicionário da língua portuguesa. 15. reimpressão. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1975.

GABARDO, Emerson. Princípio Constitucional da Eficiência Administrativa. São Paulo: Dialética, 2002.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc59.htm, acesso em 04 maio 2017.

ISSA, Sílvia Aparecida Caixeta Issa. A Escola Agrícola de Urutaí (1953-1963): singularidades da cultura escolar agrícola. Disponível em: https://mestrado_educacao.catalao.ufg.br/up/549/o/DISSERTACAO_SILVIA.pdf. Acesso em: 21 mar. 2019.

KOONTZ, Harol; O'DONNEL, Cyril. Tradução de Paulo C. Goldschmidt e Fernando G. Carmona. 11. ed. São Paulo: Pioneira, 1978.

LAKATOS, M. E.; MARCONI, M. de. **A metodologia do trabalho científico** /4 ed. São Paulo. Revista e Ampliada. Atlas, 1992.

LEÃO, Jeanne Mesquita de Paula. O Colégio Agrícola de Rio Verde: o processo de consolidação da educação profissional agrícola do sudoeste goiano (1967-1979). Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/14007/1/ColegioAgricolaRio.pdf>. Acesso e: 21 mar. 2019.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M.E.D.A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo, EPU, 1986.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo brasileiro. 14. ed. São Paulo: RT, 1989=

MENEZES, Josilene Estácio. A política de assistência ao estudante: a bolsa de trabalho como instrumento de direito para a formação do aluno no CEFET-AL. **Dissertação** (Mestrado em Serviço Social) — Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2015

SAVIANI, D. **Escola e democracia: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política**. 32 ed. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 2013.

SILVA, Reinaldo Oliveira da. Teorias da Administração. São Paulo: Pioneira, 2001.

SOUZA, Jacqueline Domiense Almeida de. NA TRAVESSIA: ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL. As interfaces das políticas de assistência

social e educação; **Dissertação** (Mestrado - Mestrado em Política Social) orientador Potyara Amazoneida Pereira. -- Brasília, 2011.190 p.

TAYLOR, Frederick Winslow. Princípios de Administração Científica. Tradução Arlindo Vieira Ramos. 8 ed. São Paulo: Atlas, 1990.

VASCONCELOS, N. B. Programa nacional de assistência estudantil: uma análise da evolução da assistência estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil. **Ensino Em Revista**, v. 17, n. 2, p. 599-616, jul./dez. 2010.

9. APENDICE “A”

Tabela 2. Despesas com assistência estudantil no período de 2010 a 2018

Tipo de despesa	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Bolsa PIBIC	38.000	78.900	114.080	215.700	227.500	286.600	275.700	274.500	225.400
Bolsa monitoria	-	10.300	21.831	100.530	68.514	65.672	70.435	107.200	73.500
Bolsa PROEJA	-	7.200	1.600	1.600	30.000	-			
Bolsa PIPECT	-	-	27.700	55.250	37.680	103.421	107.459	88.952	88.115
Auxílio transporte	-	-	35.850	173.830	94.980	156.816	129.290	251.240	292.000
Auxílio moradia	-	-	-	21.000	153.152	181.740	217.680	190.310	342.460
Bolsa Mestrado	-	-	-	-	-	-	64.800	76.953	72.900
Bolsa Extensão	-	-	-	-	-	-	52.410	47.600	55.200
Bolsa PIBIT	-	-	-	-	-	-			40.400
Alojamento	31.000	146.908	92.786	491.825	106.969	39.815	509.016,00	171.460	264.000
Restaurante	98.000	343.593	279.228	499.391	434.322	1.355.827	1.564.724	1.789.719	1.212.377
Médico/ Odontológico	-	-	27.856	14.254	3.149	69.006	28.502	47.540	25.200
Uniforme	-	-	-	-	15.009	-	49.625	4.721	73.000
Esporte	-	-	22.008	26.952	-	157.819	76.844	23.224	20.000
Cultura	-	-	-	15.888	-	-	7.880	-	2.400
Mobiliários e Equipamento	-	-	-	204.511	463.283	212.226	-	-	199.600
Obras	-	-	-	-	394.901	-	-	-	-
TOTAL	167.000,00	595.174,00	602.939,00	1.820.731,00	1.876.307,00	2.628.942,00	3.154.365,00	3.073.419,00	2.986.500,00

Fonte: Sistema de Administração Financeira (SIAFI).